



Stânia Nágila Vasconcelos Carneiro

**Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação
do Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará**

Relatório apresentado à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para cumprimento do programa de pós-doutoramento em Stânia Nágila Vasconcelos Carneiro, sob a supervisão dos Professores Doutor Luís Borges Gouveia e Doutora Elsa Maria Gabriel Morgado.

Universidade Fernando Pessoa
Porto 2024

RESUMO

A Constituição Federal Brasileira estabelece que “As universidades [...] obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Tal princípio de indissociabilidade, ou Tripé Universitário, surge para definir o papel das universidades brasileiras perante a sociedade, criando um trato entre as Instituições de Ensino Superior (IES). O Tripé é formado pelo ensino superior, pela pesquisa universitária e pela extensão universitária, a par da articulação entre cada um dos pilares rege a missão e o dever das universidades no Brasil. O ensino superior, assim, não há de impactar tão somente no indivíduo ou em seu círculo de convívio, pois a abrangência pretendida deve extrapolar os limites sociais e físicos, na medida em que sua propagação e seu desenvolvimento devem se expandir a tal ponto, que oportunizem o aperfeiçoamento em escala de conhecimento coletiva. Assim, diante dessa necessidade de interação entre o campo teórico e a vivência quotidiana, os mecanismos de ensino devem se amoldar à realidade e, assim, atingirem níveis de aperfeiçoamento objetivos e subjetivos que ampliem a efetividade de suas ações. O presente projeto propõe-se estudar e refletir sobre a extensão universitária por meio da produção e da aplicação do conhecimento em contextos reais no curso de graduação em Direito de uma Instituição de Ensino Superior (IES) na Região do Sertão Central do Estado do Ceará, assumindo um caráter exploratório do tipo qualitativo com recurso às técnicas da observação e da entrevista, bem como ao o diário de campo para apropriação dos dados empíricos. Por meio dos instrumentos das entrevistas estruturadas, realizadas face a face com 10 atores representados pelo gestor de extensão, três docentes coordenadores de projetos de extensão e seis discentes que participam/participaram de ações/projetos de extensão, a partir de seis categorias analíticas: 1. Concepção da extensão universitária; 2. Contexto e diretrizes institucionais; 3. Curricularização da extensão; 4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; 5. Aprendizagens discentes em contextos reais. 6. Avaliação do fazer extensionista como veículo de comunicação permanente com os diferentes setores da sociedade. Apesar dos esforços dos envolvidos, foi observado, apenas parcialmente um ciclo formador de aprendizado discente, já que as atuais medidas tendem a fazer o conhecimento fluir principalmente da universidade para a sociedade, e não o contrário. As experiências evidenciam o caráter prescritivo da extensão e a necessidade de uma relação mais dialógica entre a universidade e a sociedade. Para os docentes coordenadores de projetos de extensão, as atividades práticas visam um aprendizado socializador por meio de observação e orientação. No entanto, é essencial superar a visão de que o processo educacional se resume à transmissão de conhecimento, promovendo uma colaboração que fomenta uma cultura crítica. A curricularização deve ser vista como uma ruptura epistemológica, e não apenas como um exercício de disciplinarização ou creditação das atividades extensionistas. Observou-se que a extensão universitária tem sido oportunizada aos discentes da IES, evidenciando a desejada indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Há uma relação frequente entre projetos de pesquisa e extensão, como exemplificado pela pesquisa-ação, onde o ciclo acadêmico abrange a apreensão da realidade, sua problematização, definição de prioridades em conjunto com os grupos envolvidos, planejamento e desenvolvimento das ações, e avaliação dos resultados. Conclui-se que tais experiências têm demonstrado sucesso em instituições nacionais e internacionais, incluindo o Centro Universitário Católica de Quixadá.

Palavras-chave: Ensino superior; Estudantes universitários; Extensão; Aprendizagem.

ABSTRACT

The Brazilian Federal Constitution establishes that “universities [...] shall follow the principle of inseparability between teaching, research, and extension.” This principle of inseparability, or the University Tripod, defines the role of Brazilian universities in society, creating an agreement among Higher Education Institutions (HEIs). The Tripod is comprised of higher education, university research, and university extension. The articulation between each of these pillars governs the mission and duty of universities in Brazil. Higher education, therefore, should not impact solely the individual or their immediate circle, as its intended scope must transcend social and physical boundaries, with its dissemination and development expanding to such an extent that it enables collective knowledge enhancement. Thus, in light of this need for interaction between theoretical fields and everyday experience, teaching mechanisms must adapt to reality, achieving both objective and subjective levels of improvement to enhance the effectiveness of their actions. This project aims to study and reflect on university extension through the production and application of knowledge in real contexts within the undergraduate Law course at a Higher Education Institution (HEI) in the Sertão Central region of the State of Ceará. It assumes an exploratory qualitative approach using observation and interview techniques, as well as a field diary for empirical data collection. Through structured interviews conducted face-to-face with 10 stakeholders, including the extension manager, three faculty members coordinating extension projects, and six students who participate or have participated in extension actions/projects, six analytical categories were identified: 1. Conception of university extension; 2. Context and institutional guidelines; 3. Curricularization of extension; 4. Inseparability of teaching, research, and extension; 5. Student learning in real contexts; 6. Evaluation of extension practices as a permanent communication channel with different sectors of society. Despite the efforts of those involved, only a partial formative cycle of student learning was observed, as current measures tend to make knowledge flow mainly from the university to society. The experiences highlight the prescriptive nature of extension and the need for a more dialogical relationship between the university and society. For faculty members coordinating extension projects, practical activities aim at socializing learning through observation and guidance. However, it is crucial to overcome the view that the educational process is merely the transmission of knowledge, promoting instead a collaboration that fosters a critical culture. Curricularization should be seen as an epistemological disruption, not merely an exercise in disciplining or crediting extension activities. It was observed that university extension has been made available to students, evidencing the desired inseparability between teaching, research, and extension. There is a frequent relationship between research and extension projects, as exemplified by action research, where the academic cycle encompasses the apprehension of reality, its problematization, the definition of priorities in conjunction with the involved groups, the planning and development of actions, and the evaluation of results. It is concluded that such experiences have demonstrated success in national and international institutions, including the Centro Universitário Católica de Quixadá.

Keywords: Higher education; University students; Extension; Learning.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
1.1. A integração curricular da extensão na educação superior e a transformação de seus conceitos	12
<i>1.1.1. Regulamentação e evolução da extensão universitária no Brasil: uma análise das políticas e impactos desde 1931</i>	14
1.2. A curricularização da extensão: o plano nacional de educação e as diretrizes para a extensão no ensino superior brasileiro	16
1.3. A extensão no contexto organizacional da IES filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos na região centro do Estado do Ceará	17
<i>1.3.1. A Extensão no Centro Universitário Católica de Quixadá</i>	20
<i>1.3.1.1. Atividades Curriculares de Extensão</i>	23
1.4. O curso de direito da UniCatólica	23
<i>1.4.1. Diferenciais Competitivos do Curso</i>	24
<i>1.4.2. A curricularização no curso de direito da UniCatólica</i>	26
CAPÍTULO 2 – O FAZER EXTENSIONISTA NO ÂMBITO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICATOLICA: UMA PERSPECTIVA PAUTADA NA ANÁLISE DE PESQUISA DE CAMPO NO ANO DE 2023/2024	29
2.1. Projetos de extensão realizados no curso de direito UniCatólica	29
<i>2.1.1. Projeto: Clube de Leitura Rachel de Queiroz</i>	30
<i>2.1.2. Projeto: Todos Pelas Pessoas Idosas</i>	30
<i>2.1.3. Projeto: Grupo Cactos</i>	31
<i>2.1.4. Projeto: Violência Contra Mulher: Rodas de Conversas nas Escolas</i>	33
<i>2.1.5. Projeto: Medidas Restaurativas em Processos de Violência Doméstica</i>	33
<i>2.1.6. Projeto: Todos pelos Idosos</i>	35
<i>2.1.7. Projetos Extensionistas do Curso de Direito da UniCatólica</i>	36

2.2. As ações extensionistas desenvolvidas no curso pesquisado	37
2.2.1. Atividade Curricular De Extensão I e II – ACE I e II – Cidade Amiga dos Idosos: uma Análise do Cumprimento dos Pressupostos Exigidos pelo Plano Global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	37
2.2.1.1 Objetivo geral	39
2.2.1.2. Objetivos específicos	39
2.2.1.3. 1º Semestre – direito dos idosos	39
2.2.1.4. Metodologia.....	40
2.2.1.5. Resultados esperados	40
2.2.2. Atividade Curricular de Extensão III e IV – ACE III e IV – Projeto: Ações de Preparação, Verificação, Análise e Detecção de Atividades	41
2.2.2.1. Objetivo geral	42
2.2.2.2. Objetivos específicos	42
2.2.2.3. 1º Semestre – ODS erradicação da pobreza e redução das desigualdades	43
2.2.2.4. 2º Semestre – ODS educação de qualidade.....	43
2.2.2.5. Metodologia.....	43
2.2.3. Atividade curricular de extensão IV e V – ACE IV e V – Projeto: Redução das Desigualdades – Pessoa com Deficiência – ODS-10	45
2.2.3.1. Objetivo geral	45
2.2.3.2. Objetivos específicos	45
2.2.3.3. Meta	45
CAPÍTULO 3 – A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO EM CONTEXTOS REAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICATÓLICA: CONSTRUINDO A TRAMA DA PESQUISA EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	47
3.1. O olhar para a extensão a partir das entrevistas realizadas com diferentes atores	47
3.1.1. O que as entrevistas nos mostram	51

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

<i>3.1.1.1. O papel da extensão universitária: protagonista ou coadjuvante?</i>	52
<i>3.1.1.2. Contextos e diretrizes institucionais</i>	56
<i>3.1.1.3. Curricularização da extensão</i>	58
<i>3.1.1.4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão</i>	61
CONCLUSÃO	65
REFERÊNCIAS	69
RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO	73
Capítulo de Livro	73
APÊNDICES	74
Apêndice 1: Entrevistas Realizadas	74

LISTA DE ABREVIATURAS

ACE	Atividades Curriculares de Extensão.....	22
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais.....	18
EaD	Educação a Distância.....	16
FOREXT	Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias.....	9
FORPROEX	Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras.....	9
IES	Instituição de Ensino Superior.....	8
NIT	Núcleo de Inovação Tecnológica.....	21
NPJ	Núcleo de Práticas Jurídicas.....	17
ODS	Desenvolvimento Sustentável.....	23
ONU	Organização das Nações Unidas.....	26
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional.....	17
PIC	Programa de Iniciação Científica.....	21
SIEX	Sistema de Extensão.....	56

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa destaca a importância do ensino jurídico e da extensão universitária, focando na aplicação do conhecimento em contextos reais nos cursos de Direito de uma IES localizada na região central do estado do Ceará. Avalia-se a relação entre o conhecimento teórico, adquirido em sala de aula, e o prático, obtido no contato com casos reais.

A vivência prática é crucial para a interpretação jurídica, moldando a capacidade do acadêmico de entender as nuances da lei. Segundo a Constituição de 1988, a carreira de juiz exige três anos de atividade jurídica prévia.

A pesquisa busca identificar como o curso de Direito de uma IES localizada no sertão central cearense, influenciado pela extensão, promove a produção e aplicação do conhecimento, integrando ensino, pesquisa e extensão, através da colaboração entre comunidade, coordenadores, gestores, docentes e estudantes.

Ao encontro do objetivo geral, a definição do problema de investigação se estabelece com uma leitura feita a priori que considera que o discente dos cursos de graduação em Direito, no ensino e na pesquisa, se apropria das discussões atinentes ao curso, mas, ao mesmo tempo, o futuro profissional realiza imersões nas relações sociais concretas, via extensão universitária, para melhor indagar sobre sua condição e atuação na sociedade.

Desta forma, assinala-se: como os cursos de graduação específicos, na região do sertão central do Estado do Ceará, a partir da influência do fazer extensionista, propiciam a produção e a aplicação do conhecimento em contextos reais, em articulação com o ensino e a pesquisa, sob a perspectiva de coordenadores de curso, gestores de extensão, docentes coordenadores de projetos de extensão e discentes que participaram de ações/projetos de extensão?

Para responder à problemática, algumas questões norteadoras são trazidas, pois, ao mesmo tempo, refletem na análise e confronto com as normas que se pretende estudar.

- a) Qual a concepção de extensão adotada pela política institucional?
- b) Os gestores de extensão e docentes coordenadores de projetos de extensão estão suficientemente apropriados da concepção acadêmico-social da extensão?

- c) A produção e aplicação do conhecimento na extensão é perspectiva e não realidade consolidada. A participação dos discentes dos cursos de graduação, durante a trajetória acadêmica, em ações/projetos de extensão, com a imersão em relações sociais concretas, atrela conhecimento, prática e experiência e contribui para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias às vivências sociais?
- d) As motivações dos discentes dos cursos de graduação que participaram de projetos de extensão universitária, no contexto das instâncias e instituições pesquisadas, estão somente atreladas à atuação no campo jurídico ao empregar o conhecimento construído?
- e) Fazer extensionista desenvolvido em cursos de graduação na região centro do Estado do Ceará, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação com o ensino, a pesquisa e a extensão, contribui para formação do discente?
- f) O fazer extensionista tem alguma relação direta ou indireta com a percepção da sociedade sobre uma classe ou identidade profissional?
- g) A tríade ensino, pesquisa e extensão deve ser afluída na formação inicial e aprofundada em ciclos subsequentes no quadro da formação avançada?
- h) Deve o dinâmico e estruturante fazer extensionista ser integrado na formação de professores nos mais diversos níveis de ensino, por forma a esta tríade ser gradual e sistematicamente aplicada na vida quotidiana das instituições de ensino superior e seus parceiros?

Este trabalho se divide em alguns pontos: No primeiro, “A Integração Curricular da Extensão na Educação Superior e a Transformação de seus Conceitos” aborda as principais legislações sobre o tema, além de apresentar o histórico registrado pelas Cartas do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (Forproex) e do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (ForExt). O segundo subponto, “A Curricularização da Extensão: O Plano Nacional de Educação e as Diretrizes para a Extensão no Ensino Superior Brasileiro”, destaca os principais aspectos do Plano Nacional de Educação e das Diretrizes da Extensão da Educação Superior.

Em “A extensão no contexto organizacional da IES filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos na região centro do Estado do Ceará”, analisa-se as concepções e modalidades extensionistas nos documentos institucionais. No subcapítulo, “A (Re)significação do Projeto Pedagógico Institucional”, busca-se entender os arranjos extensionistas da IES investigada a partir desses documentos.

No ponto “O fazer extensionista no âmbito do curso de graduação em Direito da UniCatólica: uma perspectiva pautada na análise de pesquisa de campo no ano de 2023”,

apresenta-se o cenário das atividades extensionistas deste curso na IES pesquisada. No subtópico “Ações extensionistas desenvolvidas pela IES filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos, UniCatólica”, destaca-se que a curricularização da extensão já foi institucionalizada. Os discentes, a partir do primeiro semestre, realizam ações de extensão em quase todas as disciplinas, elaboram projetos de extensão com temas relevantes, e no segundo semestre executam esses projetos através de ações individuais e coletivas.

Quando destacamos “A produção e a aplicação do conhecimento em contextos reais nos cursos de graduação em Direito da UniCatólica: construindo a trama da pesquisa em extensão universitária”, possui o objetivo específico de analisar o conteúdo das entrevistas realizadas nos anos de 2023 e 2024 com o gestor de extensão, docentes coordenadores ou não de projetos de extensão e discentes que participaram de ações/projetos de extensão da instituição investigada e correlacioná-las com as categorias analíticas. “O Olhar para a extensão a partir das entrevistas realizadas com diferentes atores”, elucidada sobre o significado da extensão, além de trazer o binômio Universidade-sociedade, sociedade-universidade

Os instrumentos e técnicas de pesquisa são oriundos da exploração do campo investigativo desenvolvido a partir de fontes primárias e secundárias. Estas partem dos dados extraídos de pesquisa bibliográfica e documental, traduzidas pelos livros, periódicos, fichamentos e cartas, documentos institucionais, bem como pesquisas nos sites das IES estudadas, ocasionando, por conseguinte, a coleta de dados, assim como o processo de investigação e planejamento do trabalho empírico, enquanto aquelas são

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

provindas da própria realidade, do estudo e trabalho oriundos da própria pesquisadora, aqui representadas pelas técnicas da observação e da entrevista.

CAPÍTULO 1 – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo explorar a integração curricular da extensão no ensino superior, destacando como essa prática tem transformado os conceitos tradicionais de educação. A partir das diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação, a curricularização da extensão emerge como uma estratégia fundamental para fortalecer o vínculo entre a teoria e a prática, proporcionando aos estudantes uma formação mais completa e alinhada com as necessidades sociais. A análise se estende para o contexto específico das Instituições de Ensino Superior (IES) filantrópicas e de direito privado sem fins lucrativos, com foco no Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica), localizado na região centro do Estado do Ceará.

Assim, serão discutidos os impactos e desafios da extensão na estrutura organizacional da UniCatólica, com especial atenção ao curso de Direito. A curricularização da extensão nesse curso será analisada como uma ferramenta essencial para a formação integral dos estudantes, evidenciando como essa prática contribui para o desenvolvimento de competências profissionais, éticas e sociais. Ao final, o texto pretende demonstrar a importância da extensão universitária na formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação da sociedade.

1.1. A integração curricular da extensão na educação superior e a transformação de seus conceitos

As universidades desempenham um papel fundamental na sociedade, não apenas como centros de produção e disseminação de conhecimento, mas também como agentes de transformação social. Em suas diversas vertentes – ensino, pesquisa e extensão –, elas contribuem para o desenvolvimento humano e social. Segundo Paulo Freire, a educação deve ser um ato de liberdade, no qual o conhecimento adquirido nas universidades seja usado para promover a justiça social e a transformação da realidade (Freire, 1987).

Para Santos (2020), o papel da universidade é servir como um espaço de reflexão sobre as diversas realidades sociais, onde também se analisa o papel do Estado e a execução de suas políticas públicas. Nesse processo de reflexão conjunta entre Universidade e Estado, a extensão universitária se torna um instrumento crucial para

contribuir com o conhecimento acadêmico na contínua redefinição das inter-relações sociais.

Reforçando este pensamento, Benetti *et al.* (2015), fazendo referência a Fernandes *et al.* (2012), ressaltam a extensão universitária desempenha um papel fundamental no ensino superior brasileiro, tanto no aperfeiçoamento dos estudantes quanto na formação continuada dos docentes. Ambos são incentivados a estabelecer uma relação com a sociedade, promovendo a troca de saberes, a construção de um pensamento crítico e a melhoria da qualidade de vida da população.

A extensão universitária, em particular, conecta a universidade à comunidade, possibilitando uma troca de saberes que beneficia tanto a sociedade quanto o ambiente acadêmico. Carneiro *et al.* (2024) destacam que a extensão não é uma simples transferência de conhecimentos, mas sim um diálogo entre o saber acadêmico e o saber popular, enriquecendo ambos os lados. Dessa forma, as universidades, através de suas múltiplas funções, cumprem uma missão integral de formação, pesquisa e compromisso social.

Oliveira *et al.* (2022) destacam a extensão universitária atua como um poderoso meio para promover a saúde e o desenvolvimento social, especialmente em comunidades vulneráveis. Ela vai além de complementar a formação acadêmica, funcionando como uma prática transformadora que conecta o conhecimento teórico com as demandas reais da sociedade. Ao engajar-se diretamente com essas comunidades, a extensão universitária facilita a implementação de soluções que atendem às necessidades locais, promovendo bem-estar e justiça social. Assim, ela desempenha um papel crucial na formação de profissionais comprometidos com a melhoria das condições de vida e com a construção de uma sociedade mais equitativa.

Em suma, as universidades desempenham um papel multifacetado e essencial na sociedade, não se limitando à produção acadêmica, mas expandindo sua atuação para a transformação social por meio de suas vertentes de ensino, pesquisa e extensão. Conforme argumentado por Paulo Freire e corroborado por diversos autores, a extensão universitária se revela como uma prática indispensável que não apenas complementa a formação acadêmica, mas também estabelece um elo significativo com as demandas sociais. Através desse engajamento direto com comunidades, especialmente as mais vulneráveis, a extensão universitária promove a saúde e o desenvolvimento social, contribuindo para

a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Assim, as universidades, ao integrar teoria e prática, reforçam seu compromisso com a formação de profissionais conscientes e ativos na busca pela melhoria das condições de vida e pela promoção da justiça social.

1.1.1. Regulamentação e evolução da extensão universitária no Brasil: uma análise das políticas e impactos desde 1931

Desde o início, o objetivo da extensão universitária foi expandir os benefícios da educação para além dos muros acadêmicos, promovendo o desenvolvimento cultural e social da comunidade. O texto também destaca a importância das Cartas do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) na consolidação das diretrizes de extensão, que enfatizam a formação cidadã dos estudantes e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931, foi o primeiro a regulamentar a extensão universitária no Brasil, visando expandir os benefícios da vida universitária para além de seus membros diretos. Este decreto estabelecia que o ensino universitário deveria elevar os níveis culturais e promover a investigação científica, beneficiando tanto o indivíduo quanto a coletividade. A ideia era que o conhecimento não ficasse restrito à universidade, mas se disseminasse amplamente, contribuindo para o aperfeiçoamento cultural e coletivo da sociedade.

Desde então, identificou-se a necessidade de interação entre teoria e prática através da extensão universitária, permitindo que a vida acadêmica se adapte à realidade social e atinja níveis de aperfeiçoamento. O artigo 32 do Decreto nº 19.851, de 1931, estipula métodos pedagógicos que devem ser eficientes e estimular a investigação científica. O artigo 35 prevê cursos de extensão universitária para beneficiar a coletividade e impactar positivamente a vida dos acadêmicos, transformando-os em agentes de mudança e beneficiários dos avanços sociais.

O Decreto nº 19.851 revela a intenção de institucionalizar a extensão universitária, indicando que ela será oferecida através de cursos e conferências voltados para a difusão de conhecimentos nas áreas filosófica, artística, literária e científica. Além disso, destaca

a extensão como um instrumento para elevar o nível cultural da sociedade (Nogueira, 2005).

A Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, conhecida como “Lei Básica da Reforma Universitária”, estabeleceu normas para a organização e funcionamento da Educação Superior. No artigo 2º, a lei vinculou de forma indissociável pesquisa e ensino, e no artigo 20, destacou a necessidade de estender à comunidade as atividades de ensino e os resultados das pesquisas através de cursos e serviços especiais. O artigo 40 menciona que as IES devem oferecer aos estudantes oportunidade de participar em programas de melhoria das condições de vida da comunidade e no desenvolvimento geral. Embora a lei trate da extensão, esta é abordada de forma tímida e sem articulação direta com ensino e pesquisa, sugerindo um enfoque assistencialista e uma tentativa de envolver os estudantes na ideologia desenvolvimentista do governo (Nogueira, 2005).

Já no ano de 1969, através do Decreto-Lei nº 916, de 7 de outubro de 1969, foi instituída a atividade de extensão universitária com o objetivo de atender regiões interioranas do Brasil.

Art. 1º É criada, no Ministério da Educação e Cultura, a Comissão Incentivadora dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária - CINCRUTAC, com a finalidade de propiciar condições, inclusive materiais e técnicas, para implantação nas Universidades brasileiras de programas que visam a:

[...]

II - Encaminhar, com a extensão dos serviços universitários às áreas interioranas, através dos cursos específicos de cada unidade, a realização de atividades básicas que conduzam à promoção do homem, ao desenvolvimento econômico-social do País e à segurança nacional. (Brasil, 1969)

Além do estudo acerca das legislações, utiliza-se do aparato histórico registrado por meio de Cartas oriundas do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e do Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias (ForExt). Em relação ao Forproex, pode-se dimensionar que ele é tido como um ator social capaz de propulsionar discussões acerca da extensão universitária a nível nacional (Nogueira, 2005), além de assinalar a existência de 26 Cartas oriundas dos Encontros Nacionais que traduzem as concepções da extensão universitária, sendo a primeira datada de 1987, e a última, de 2019.

Quanto à diretriz que enfatiza a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, destaca-se o papel central do estudante em duas dimensões: primeiro, no desenvolvimento de competências técnicas essenciais para sua carreira profissional; segundo, na formação cidadã, reconhecendo-o como agente de direitos e promotor de transformação social (FORPROEX, 2012). A integração entre extensão e pesquisa utiliza metodologias participativas, como pesquisa-ação, que priorizam métodos de análise inovadores e o engajamento dos atores sociais (FORPROEX, 2012).

Em relação à diretriz sobre o impacto na formação do estudante, as atividades de extensão universitária são fundamentais para ampliar o horizonte de referências dos estudantes e envolvê-los diretamente com questões contemporâneas significativas (FORPROEX, 2012). Isso enriquece sua experiência teórica e metodológica, além de reforçar seus compromissos éticos e solidários na prática acadêmica (FORPROEX, 2012).

1.2. A curricularização da extensão: o plano nacional de educação e as diretrizes para a extensão no ensino superior brasileiro

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Ministério da Educação, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, integrando-a à matriz curricular com ênfase na interdisciplinaridade. Seu objetivo é fomentar a interação transformadora entre instituições de ensino superior (IES) e a sociedade, impulsionando um ciclo virtuoso de produção e aplicação do conhecimento. A resolução é estruturada em três capítulos: o primeiro trata da concepção, diretrizes e princípios (artigos 3º ao 9º); o segundo aborda a avaliação (artigos 10 a 12); e o terceiro versa sobre o registro (artigos 13 a 16) (Brasil, 2018b).

De acordo com o artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, a extensão na educação superior é definida como uma atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa, que visa promover a interação transformadora entre as IES e os diversos setores da sociedade. Esta integração se consolida como um processo que envolve aspectos culturais, científicos, educacionais, interdisciplinares, políticos e tecnológicos, mantendo uma articulação contínua com o ensino e a pesquisa (Brasil, 2018b).

Em termos gerais, é necessário conceber a extensão como uma dimensão acadêmica que busca identificar o impacto das experiências vivenciadas pelos estudantes, destacando as lacunas decorrentes dos desafios teóricos confrontados com a realidade prática. Isso visa aprimorar tanto as próprias experiências quanto o sistema educacional como um todo.

Segundo o artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 7/2018, as atividades de extensão devem compor no mínimo 10% da carga horária curricular total e integrar a matriz curricular dos cursos. O movimento nas instituições de ensino superior ocorre de maneira gradual, com prazo estipulado até dezembro de 2021 para implementação desse percentual. Assim, observa-se uma variedade de abordagens: algumas instituições estão disciplinando a extensão, outras estão atribuindo horas complementares específicas, enquanto algumas desenvolvem programas e projetos de extensão, todas visando enriquecer o currículo educacional (Imperatore; Pedde; Imperatore, 2015).

1.3. A extensão no contexto organizacional da IES filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos na região centro do Estado do Ceará

O Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica) é tida como IES filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos e é mantida pela Associação Educacional e Cultural de Quixadá – Ceará. Suas atividades tiveram início no ano de 2004.

A UniCatólica está localizada no município de Quixadá, no interior do Estado do Ceará, diretamente ligada à Igreja Católica. Em 2016, alcançou um marco significativo ao ser credenciada como Centro Universitário, consolidando-se com uma infraestrutura ampla que inclui capela, biblioteca, auditórios, laboratórios de informática, saúde, arquitetura e engenharia, complexo odontológico, clínicas de Enfermagem e Fisioterapia, Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), ginásio poliesportivo, academia, piscina semiolímpica, galeria de artes Dom Adélio Tomasin, extensas áreas verdes e estacionamentos para carros e motos.

A missão da UniCatólica é continuar o legado da Igreja Católica no campo educacional, promovendo inclusão e transformação social através da formação humana, profissional e cristã. Desde suas origens, com os monges beneditinos da Serra do Estêvão

até os esforços de figuras como Mons. Luis Braga Rocha, Dom Adélio Tomasin e Dom Angelo Pignoli, a instituição tem sido um farol educacional em Quixadá.

Ao longo de quase duas décadas, a UniCatólica formou mais de 6.000 profissionais em diversas áreas e realiza anualmente mais de 22.000 atendimentos à população local através de seus núcleos de extensão e estágio, que incluem Clínicas de Enfermagem e Fisioterapia, Complexo Esportivo, Complexo Odontológico, Empresa Júnior, Farmácia Universitária e Núcleo de Práticas Jurídicas.

O credenciamento como Centro Universitário em 2016, pela Portaria MEC nº 367, representou o reconhecimento dos esforços em prol da educação e desenvolvimento regional. A UniCatólica agora oferece uma variedade de cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de Arquitetura e Engenharia, Jurídica, Gestão e Negócios, Saúde e Bem-Estar, ampliando suas atividades acadêmicas e de pesquisa.

Em 2019, a instituição expandiu suas fronteiras educacionais com a publicação da Portaria MEC nº 1788, que a credenciou para oferecer cursos na modalidade digital (Educação a Distância – EaD), aumentando as oportunidades educacionais em regiões com acesso limitado à educação superior.

A UniCatólica, por meio de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), fundamenta sua visão de educação superior em princípios, valores, políticas e metodologias de gestão acadêmica, ensino, pesquisa e extensão, alinhados com a realidade nacional e global. O PDI serve como guia para diretrizes científicas, socioculturais e pedagógicas, baseadas em valores éticos, cristãos e na filosofia franciscana, delineados no Estatuto e normas internas da instituição.

Isso fortalece sua identidade frente às exigências da academia e da sociedade, promovendo o desenvolvimento e a transformação. A abordagem rompe com concepções fragmentadas do conhecimento, integrando práticas pedagógicas contextualizadas e reconhecendo que a responsabilidade pela mudança social não deve recair exclusivamente sobre a educação isoladamente.

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição estabelece diretrizes pedagógicas e de gestão com o objetivo de fortalecer a formação humana e o desenvolvimento profissional. Ele orienta a prática universitária integrando as atividades-meio, que incluem infraestrutura e gestão universitária, com as atividades-fim, como a

formação acadêmica que engloba ensino, pesquisa, extensão e gestão dos setores acadêmicos e administrativos.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da IES está fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e nas Diretrizes Pedagógicas Institucionais, sendo planejado e avaliado anualmente pela comunidade acadêmica de cada curso em conjunto com o Projeto de Autoavaliação Institucional. Após revisão e aprovação pelo Colegiado do curso, o documento é finalizado.

As atividades filosóficas e técnico-científicas são estruturadas para formar profissionais que combinem reflexão crítica e criatividade, promovendo a apropriação, reelaboração e produção do conhecimento com base no avanço científico e no entendimento crítico da realidade. Essa formação prepara os profissionais para reconhecer e superar desafios tanto individualmente quanto em equipe, contribuindo para solucionar problemas reais da sociedade.

A dinâmica curricular é projetada para proporcionar aos estudantes não apenas a assimilação crítica de conhecimentos e competências científicas necessárias, mas também para dominar metodologias investigativas e interativas que abordam a realidade ampliada e as áreas específicas de estudo. A integração entre ensino, pesquisa e extensão é incentivada através da criação de componentes curriculares que promovem a cultura investigativa e a interdisciplinaridade.

Os estágios, a prática profissional e as atividades complementares do currículo são alinhadas às DCNs e às normas institucionais, proporcionando aos alunos a oportunidade de aplicar conhecimentos teórico-científicos e técnico-profissionais adquiridos ao longo do curso. Esses componentes também incentivam os alunos a desenvolverem estratégias para transformar práticas acadêmicas e profissionais.

A avaliação de aprendizagem é contínua e dinâmica, incluindo uma variedade de atividades didáticas como exercícios, testes, provas, trabalhos escritos com defesa oral e relatórios. Este processo visa construir o conhecimento através de um diálogo crítico entre alunos e professores, contribuindo para a superação de desafios no processo de aprendizagem e para a transformação pessoal e institucional.

1.3.1. A Extensão no Centro Universitário Católica de Quixadá

No contexto das responsabilidades do ensino superior, destaca-se a Extensão Universitária, prevista desde o artigo 207 da Constituição Federal e no Capítulo VI, artigo 53 da Lei 9394/1996. Esses textos destacam a importância da conexão e diálogo entre o conhecimento gerado nas universidades e os diversos saberes presentes na sociedade, fazendo da Extensão Universitária um espaço pedagógico crucial para integrar teoria e prática na formação profissional futura.

Na UniCatólica, a Extensão Universitária está sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, através da Coordenação de Iniciação Científica, Comunitária e Extensão/NAARTE. Esta coordenação é encarregada de promover e estruturar as atividades de extensão em colaboração com os coordenadores dos cursos de graduação e pós-graduação. A universidade reconhece a relevância da Extensão Universitária e demonstra seu compromisso com essa dimensão essencial do ensino superior.

As ações comunitárias e de extensão na UniCatólica estão alinhadas com a Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que define as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. Estas atividades devem compor pelo menos 10% da carga horária total dos cursos de graduação, integrando-se à matriz curricular. A política institucional para a extensão na UniCatólica inclui diretrizes e objetivos estabelecidos em instâncias normativas superiores, conforme regulamentação em documentos legais como Estatuto, Regimento Geral, Plano de Desenvolvimento Institucional, Resoluções, Portarias e Editais.

Entre os aspectos normativos estão o processo de aprovação das atividades de extensão, programas de bolsas para estudantes, formas de financiamento, participação dos alunos em projetos de extensão, reconhecimento curricular pelo envolvimento em projetos, valorização da participação dos professores e suas formas de engajamento.

Dessa forma, a UniCatólica busca promover uma interação transformadora entre a instituição e a sociedade, integrando artes, ciência, ensino e desenvolvimento social. As ações de extensão envolvendo estudantes e professores visam construir a cidadania estudantil através do conhecimento e da interação com desafios da realidade social atual, aproximando o currículo dos cursos da realidade circundante.

A instituição tem como objetivos das ações extensionistas:

- 1) Constituir-se enquanto espaço possível à troca de saberes, conhecimentos e experiências;
- 2) Promover interação dialógica entre a sociedade, os servidores e os discentes;
- 3) Integrar o ensino e a pesquisa às demandas da sociedade;
- 4) Construir soluções atreladas às demandas da sociedade;
- 5) Colaborar com a formação integral do discente para além da prática acadêmica, desenvolvendo principalmente consciência social, artística, cultural, ambiental e política;
- 6) Auxiliar no desenvolvimento regional sustentável em todas as suas dimensões. (UniCatólica, 2021, p. 10)

O documento institucional¹ destaca que a integração entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental para a formação acadêmica, contribuindo para a renovação do conhecimento e fortalecendo a responsabilidade social da Universidade. Isso implica em romper com o modelo tradicional de ensino, focado na simples transmissão de conhecimento descontextualizado, e adotar uma metodologia que visa promover o espírito empreendedor, a criatividade no ensino, na pesquisa e nas tecnologias para resolver problemas reais.

Os núcleos de apoio à extensão da UniCatólica incluem:

- **Núcleo de Prática Jurídica (NPJ):** Em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Ceará, oferece assistência jurídica gratuita a pessoas carentes de Quixadá e região.
- **Juizado Especial Civil e Criminal (JECC):** Sediado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na UNICATÓLICA, oferece estágios e atividades de extensão em processos jurídicos civis e criminais, incluindo mediação e conciliação.
- **Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON):** Em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, oferece atendimento gratuito a consumidores lesados em seus direitos.
- **Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC):** Proporciona à comunidade mecanismos de resolução pacífica de conflitos familiares e cíveis, incluindo oficinas de parentalidade.

¹ Políticas Institucional de Ações Comunitárias e de Extensão, 2021 – Documento que rege as ações de extensão da IES.

- **Serviço de Psicologia Aplicada (SPA):** Oferece estágios em psicologia clínica, psicometria e psicologia experimental, além de apoio psicopedagógico aos alunos.
- **Clínicas de Fisioterapia:** Realiza estágios supervisionados e atividades de extensão em intervenções fisioterápicas para a comunidade.
- **Clínica de Odontologia:** Proporciona estágios e realizações de intervenções odontológicas para a comunidade local e áreas próximas.
- **Atitude Empresa Jr (ATEJ):** Consultoria estratégica formada por alunos dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação, oferecendo suporte em decisões estratégicas para empresas.
- **Farmácia Universitária Irmã Dulce:** Oferece assistência farmacêutica, exames laboratoriais, manipulação de fórmulas e medicamentos, além de análises de água.
- **TOCA (Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo):** Projeto educacional e profissional que promove vivências sociais e práticas em arquitetura e urbanismo, colaborando com o desenvolvimento da comunidade. Esses núcleos são essenciais para integrar a academia à comunidade, proporcionando aprendizado prático aos alunos e serviços relevantes à sociedade.

A UniCatólica busca manter sua excelência em ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, considerando a Iniciação Científica como essencial para a formação dos alunos, desenvolvendo competências alinhadas às demandas do mercado. A política institucional, coordenada pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, promove anualmente editais de bolsas de pesquisa, integrando ações de extensão e pesquisa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Isso permite aos estudantes conhecerem e proporem soluções para realidades sociais através de atividades práticas e inovadoras.

Destaca-se o Programa de Iniciação Científica (PIC), alinhado com as linhas de pesquisa da instituição, além do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que promove a gestão da inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia para o mercado. O NIT fortalece o capital intelectual da UniCatólica, gerenciando recursos

financeiros e incentivando a inovação em projetos existentes para melhorar a qualidade de produtos e processos.

Além disso, a UniCatólica criou o SmartCatólica, um espaço para empreendedores desenvolverem startups e acessarem inovações tecnológicas gerenciais, fomentando parcerias empresariais e apoiando a criação de empreendimentos de excelência em tecnologia avançada.

1.3.1.1. Atividades Curriculares de Extensão

As atividades de extensão aptas à creditação curricular na UniCatólica são integradas à matriz curricular, promovendo interação transformadora entre a universidade e a sociedade. São inseridas nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação com, no mínimo, 10% da carga horária total, visando ampliar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. As atividades buscam fomentar a relação com as comunidades, gerando novos saberes e contribuindo para a superação de desigualdades sociais, promovendo uma formação humanista e cidadã.

Para serem creditadas como componente curricular, as atividades devem estar vinculadas a programas, projetos, cursos, oficinas ou eventos de extensão. Devem também evidenciar seu caráter extensionista e serem registradas de forma clara no Setor de Extensão, sem dupla contabilização com outras atividades. As modalidades incluem disciplinas inteira ou parcialmente dedicadas à extensão e participação em atividades cadastradas no sistema da instituição.

As atividades curriculares de extensão são desenvolvidas de forma a garantir o protagonismo dos estudantes, com atenção às especificidades de cada curso e promovendo a interdisciplinaridade e a integração com as comunidades.

1.4. O curso de direito da UniCatólica

Em 2004, a criação do Centro Universitário Católica de Quixadá, com cursos como Filosofia e Teologia, destacou a necessidade de um curso de Ciências Humanas Aplicadas na região. No Ceará, a distribuição de cursos de Direito era desigual, e o Sertão

Central, com mais de 700.000 habitantes, não possuía nenhum curso, tornando a capital uma opção inacessível para muitas famílias.

Após análise pelo Conselho Nacional de Educação, o curso de Direito da UniCatólica foi autorizado. Em 2010, recebeu a nota 4 na avaliação do MEC, repetida na renovação de 2016. O curso mantém índices satisfatórios em ENADE, CPC, IGC e IDD, e seus egressos têm bons resultados no Exame da OAB e alta empregabilidade.

A Católica de Quixadá investe em melhorias contínuas, oferecendo melhor infraestrutura e estabilidade para o corpo docente. A adoção de regimes de trabalho integral e parcial, além da contratação de professores com titulação *stricto sensu*, fortaleceu a relação entre academia e prática forense.

O curso de Direito da UniCatólica fortalece a formação dos alunos através de ensino, pesquisa e extensão, preparando-os para decisões justas e sociais. Atividades como mostras científicas, grupos de estudo, Semana Acadêmica de Direito e participação no Expressão Católica envolvem alunos desde o início, ampliando o conhecimento além da sala de aula.

A demanda pelo curso tem aumentado, com inserção de estudantes no mercado local por meio de estágios em órgãos como Tribunal de Justiça do Ceará, Justiça Federal do Trabalho, Ministério Público e outros. Muitos egressos são contratados em cargos de confiança, demonstrando a qualidade da formação recebida.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), em parceria com a Defensoria Pública e o CEJUSC, oferece serviços jurídicos à comunidade. Durante a pandemia, o NPJ adaptou-se para realizar audiências virtuais e manter o acesso à justiça. Recentemente, a UniCatólica firmou convênios com o PROCON e o Tribunal de Justiça para audiências conciliatórias e mediação de conflitos.

O curso busca a efetivação do princípio da dignidade humana através de práticas jurídicas que assistem os mais necessitados, contribuindo para a formação integral dos alunos.

1.4.1. Diferenciais Competitivos do Curso

O curso de Direito da UniCatólica se destaca por combinar excelência técnica com uma abordagem humanística, realizando intervenções na comunidade do Sertão Central.

Esse enfoque é crucial para o amadurecimento dos alunos e a ampliação de sua visão de mundo.

Os alunos têm um desempenho satisfatório no Exame de Ordem, com muitos formandos aprovados antes da graduação. O curso é um dos poucos no interior do Ceará com notas 4 no ENADE/CPC. O quadro docente é majoritariamente composto por mestres e doutores, com mais de 90% dos professores titulados *stricto sensu* previstos entre 2021 e 2022.

O curso oferece experiências práticas variadas através do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), Juizado Especial Cível e Criminal, CEJUSC, PROCON e uma sala de simulação de audiências. A UniCatólica também desenvolve plataformas de acesso remoto para melhorar as atividades docentes e a gestão acadêmica (AVA, SGA, Biblioteca Virtual). Além disso, promove grupos de leitura, pesquisa e extensão, como o Grupo de Leitura Rachel de Queiroz.

O Curso de Direito está sedimentado em uma linha pedagógica voltada para esta realidade: formar profissionais, no caráter e no exercício da profissão, priorizando o estímulo à criatividade e o raciocínio, criando uma visão crítica, preparando para o aprimoramento contínuo, e formando cidadãos conscientes de seu papel na sociedade. Nesse sentido, os grupos de estudos, parceria com órgãos municipais e estaduais de promoção de direitos, as atividades contínuas de discussões sobre as questões fundamentais estão centradas no conhecimento científico, tendo como referência os direitos humanos. (UniCatólica, 2023, p. 332)

O curso de Direito da UniCatólica, guiado por critérios éticos e humanísticos, visa uma formação ampla e socialmente orientada, seguindo diretrizes institucionais. Os objetivos específicos incluem:

- Formação ética e técnica: Preparar profissionais para exercer o Direito com ênfase em acesso à justiça, defesa das instituições democráticas e direitos humanos.
- Formação intelectual: Oferecer conhecimentos que permitam uma compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.
- Habilidades de investigação e pesquisa: Desenvolver sensibilidade humana, respeito à diversidade social e valores éticos, visando uma compreensão ampla das normas jurídicas e seu impacto social.

- Formação profissional e ética: Fornecer conhecimentos práticos através de pesquisas e estudos de casos nos diferentes campos do Direito.
- Formação teórico-prática: Integrar teoria e prática com a realidade da comunidade, através de estágios e serviços jurídicos prestados pelos alunos.
- Elevação intelectual e ética: Incentivar o desenvolvimento intelectual e ético para que os alunos exerçam suas funções com eficiência, dignidade e responsabilidade social.
- Uso de recursos tecnológicos: Desenvolver ações para a utilização de tecnologias digitais na atuação profissional do bacharel em Direito.

1.4.2. A curricularização no curso de direito da UniCatólica

A proposta foca em atividades de formação e intervenção baseadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)² da ONU, que visam melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento humano. As ações de curricularização promoverão impacto local, através de parcerias com instituições públicas e privadas, além de colaborações com os poderes locais para a formulação de políticas públicas.

O curso de Direito organiza atividades semestrais alinhadas a diferentes ODS, permitindo que os alunos interajam com diversas realidades, fortalecendo os princípios institucionais e as ações de direitos humanos.

Como sugestão, a disseminação da informação inclui a participação dos alunos em programas de rádio, especialmente na Rádio Cultura de Quixadá. Além disso, os alunos podem participar de palestras jurídicas comunitárias em escolas de ensino médio, proporcionando noções de direito aos adolescentes e enfatizando os pontos centrais deste projeto.

Como objetivo geral da Curricularização no Curso de Direito temos: Sistematizar as práticas extensionistas com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). E como objetivos específicos: Capacitar alunos e professores para atividades de curricularização; Ampliar as ações do NPJ voltadas à curricularização; Firmar parcerias com instituições e órgãos públicos e privados; Promover ações na comunidade; Socializar

² Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: educação de qualidade, igualdade de gênero, emprego decente e crescimento econômico, consumo e produção responsáveis, erradicação da pobreza, redução das desigualdades, ações contra a mudança global do clima e paz, justiça e instituições eficazes.

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

os resultados através de amostras e eventos científicos e Disseminar as atividades de curricularização por meios digitais.

A carga horária das atividades de extensão corresponde, para o curso de Direito da UniCatólica, é 370h atendendo, conforme a orientação instituída pela respectiva Resolução, a 10% da carga horária total do Curso de Direito da UniCatólica (3700h).

A carga horária será distribuída nos seguintes termos: **60 horas/semestre para o 1º até 5º semestre e 35 horas/semestre para o 6º e 7º semestre. (Focar mais em atendimento ao público).**

Com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agendados pela Cúpula da Organização das Nações Unidas para tratar do Desenvolvimento Sustentável, planejou-se o desenvolvimento do programa de curricularização do curso de Direito da UniCatólica.

Desenvolvem-se 07 (sete) dos 17 (dezessete) objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), cada um deles, coadunados a suas respectivas metas apontadas pela ONU, distribuídos nos semestres letivos e especificados nas disciplinas jurídicas de cada um deles.

Determinou-se que esta distribuição de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) por semestre letivo desempenhar-se-á conforme o quadro abaixo:

Quadro 1 – Distribuição ODS/Semestre letivo

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEMESTRE LETIVO DO CURSO
Erradicação da Pobreza e Redução das desigualdades	1º Semestre
Educação de Qualidade	2º Semestre
Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Consumo e Produção Responsável	3º Semestre
Igualdade de Gênero	4º Semestre
Ação contra a mudança global do clima	5º Semestre
Paz, justiça e instituições eficazes	6º e 7º Semestre

Fonte: PPC UniCatólica (2023).

As parcerias são fundamentais para impulsionar as ações de curricularização, ampliando significativamente seu impacto ao colaborar com diversas instituições. Essa colaboração permite uma abordagem diversificada e adaptada aos interesses de contribuição dos parceiros, enriquecendo as atividades curriculares.

No curso de Direito da UniCatólica, as parcerias não apenas dinamizam a disseminação das atividades curriculares, mas também promovem intervenções sociais alinhadas com a proposta humanizadora e de impacto social. Essas iniciativas visam atender melhor às necessidades locais e contribuir positivamente para a comunidade cearense, como evidenciado pela parceria com a Defensoria Pública do Ceará para ampliar o acesso à justiça.

Embora já conte com um extenso rol de parcerias, que têm transformado profissionalmente nossos alunos e impulsionado mudanças sociais, é essencial firmar novas parcerias com diferentes especificidades, enriquecendo ainda mais as ações curriculares, ampliando seu impacto social de maneira significativa.

Quanto à organização semestral das atividades curricularizantes, destaca-se que estas são divididas conforme o cronograma estabelecido, abrangendo a realização de oficinas, elaboração de relatórios, e a formação dos alunos como elementos centrais. Além disso, o impacto científico das atividades curricularizantes fica evidenciado pela apresentação dos resultados através de portfólios ou pesquisas científicas, tanto quantitativas quanto qualitativas, que são expostos como contribuições científicas em eventos institucionais, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura temporal das atividades curricularizantes é distribuída ao longo de 18 semanas, sujeita a ajustes e especificidades conforme o planejamento semestral de ações:

- 14 horas para a realização de 4 oficinas voltadas ao atendimento ao público;
- 8 horas dedicadas à elaboração de relatórios resumidos;
- 22 horas destinadas à formação dos alunos;
- 8 horas reservadas para a apresentação dos resultados.

CAPÍTULO 2 – O FAZER EXTENSIONISTA NO ÂMBITO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICATOLICA: UMA PERSPECTIVA PAUTADA NA ANÁLISE DE PESQUISA DE CAMPO NO ANO DE 2023/2024

Este tópico explora os resultados do sistema de ensino através da prática, enfatizando os processos gerados pelas trocas de experiências humanas e confrontando as limitações teóricas diante das vicissitudes sociais. Foram analisados projetos de extensão universitária e observações de campo, destacando como a extensão possibilita uma prática pedagógica transversal e dialógica. A perspectiva dialógica de Morin, Almeida e Carvalho (2007) é utilizada para ilustrar uma visão interdependente da realidade, conectando fenômenos sociais e naturais de forma integrada e complexa.

2.1. Projetos de extensão realizados no curso de direito UniCatólica

O curso de Direito da UniCatólica busca envolver os alunos desde os semestres iniciais em atividades além da sala de aula, como mostras científicas, grupos de estudo, projetos de extensão e nivelamento, semanas acadêmicas e eventos de extensão continuada. Essas iniciativas visam formar alunos conscientes e preocupados com a solução de problemas sociais.

Com a abertura do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) ao público por meio de convênios com a Defensoria Pública Geral do Ceará e o CEJUSC através do TJ/CE, a integração com a sociedade tem se fortalecido, especialmente na prestação de serviços jurídicos como consultoria, atendimentos, cursos, ajuizamento de ações, conciliações e intervenções psicológicas. Esse esforço tem alcançado maior impacto na promoção humana. Durante a pandemia de COVID-19, o NPJ expandiu seus serviços utilizando recursos tecnológicos e parcerias com a Defensoria Pública, Ministério Público e Justiça Estadual, sendo o primeiro curso do Estado a realizar audiências virtuais, introduzindo os alunos ao letramento digital conforme as novas DCNs.

Além disso, o Centro Universitário firmou um convênio com o PROCON da Assembleia do Estado do Ceará para realizar audiências conciliatórias (presenciais e virtuais) e promover educação para o consumo, incluindo pesquisas em Quixadá e emissão de recomendações contra práticas abusivas. Durante a pandemia, foram feitas

diversas denúncias sobre o funcionamento do comércio e preços abusivos. O curso também firmou um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para instalar o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC/UniCatólica), onde são realizadas audiências com técnicas de mediação e conciliação.

Em todas as atividades do curso, especialmente nas práticas do NPJ e nas atividades de extensão, como orientações, esclarecimentos e assistência jurídica aos mais carentes, busca-se efetivar o princípio da dignidade humana, promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduos (UniCatólica, 2023).

Além disso, o curso ainda conta com grupos de pesquisa e estudos, bem como iniciativas extensionistas relevantes, abaixo listadas.

2.1.1. Projeto: Clube de Leitura Rachel de Queiroz

O Clube de Leitura Rachel de Queiroz surge através da parceria formalizada pelo Curso de Direito da UniCatólica, com o Centro Acadêmico Arnaldo Vasconcelos – CADARVA, tendo por objetivo difundir o hábito da leitura e a abordagem literária interpretativa junto aos discentes do curso, contribuindo assim para uma formação mais crítica e reflexiva de seus discentes.

Tem como Objetivo Geral: Disseminar a cultura da leitura e abordagem literária junto aos alunos do curso de direito da UniCatólica. Ocorrem reuniões quinzenais com discussão de obras selecionadas pelo cronograma de leitura semestral para abordagem pelo gestor de texto e discussão do grupo. Espera-se com este Clube Incitar a ampliação do conhecimento literária dos discentes.

2.1.2. Projeto: Todos Pelas Pessoas Idosas

A crescente demanda de violações e abusividades às relações de consumo envolvendo pessoas idosas com o aumento exacerbado de condições de superendividamento advindo da proliferação massiva e o fornecimento de forma abusiva de empréstimos consignados e consensuais sugere a criação de uma rede de apoio apta a buscar prevenir e coibir a manifestação de violação às relações de consumo envolvendo a pessoa idosa. Nesse contexto e encabeçado pela Defensoria Pública criou-se uma rede

de apoio formada pelos parceiros Defensoria, Ministério Público, Procon UniCatólica, Procon da Câmara Municipal, CREAS, Prefeitura Municipal, Curso de Direito da UniCatólica e Curso de Contabilidade da UniCatólica.

Com o objetivo geral de Viabilizar a proteção da pessoa idosa através da confecção de uma rede de ações mediante atuação dos parceiros em uma escala preventiva e repressiva às abusividades nas relações de consumo envolvendo a pessoa idosa.

A metodologia dar-se em vários blocos de execução das ações dos parceiros a seguir descritas: a) Realização de evento de lançamento do projeto b) Realização de audiências públicas com instituições bancárias e INSS c) criação das redes sociais do projeto; d) participação em programas de rádio para divulgação das ações do projeto e) atendimento pelos parceiros do projeto da pessoa idosa f) gravação de vídeos de divulgação de informações do projeto g) panfletagem junto à comunidade de idosos h) realização de oficinas de agentes multiplicadores i) realização de rodas de conversa dos agentes multiplicadores com pessoas idosas j) confecção de ação coletiva pelos parceiros do projeto. Como resultado obtém-se o Resguardo da pessoa idosa de alguma manifestação de abusividade nas relações de consumo

2.1.3. Projeto: Grupo Cactos

A violência doméstica é uma problemática que transpassa a linha temporal conectando passado, presente e provavelmente o futuro. Apesar de toda legislação em tutela a mulher, como a Lei Maria da Penha a violência persiste. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), entre os meses de março a maio de 2020 no Estado do Ceará houve uma redução do quantitativo de boletins de ocorrência de violência doméstica, sendo 26% nos registros de lesão corporal e 36,85% no de ameaça. Mesmo com a redução desse quantitativo durante a pandemia, a realidade fática coincide com esse percentual? Será que houve a redução de atos de violência ou há as cifras negras? De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2020) no ano de 2020 houve uma redução de casos de registro dos casos de violência doméstica, entretanto ampliou-se os de violência letal, o feminicídio. No ano de 2021 a pesquisa do Fórum de Segurança Pública, “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil” informou que “1 em

cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de COVID-19.

Isso significa dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano”. Enfim, essa problemática precisa ser analisada, estudada, explorada cientificamente, por isso torna-se importante unir ações de enfrentamento, estudo e prevenção compostas por parcerias entre agentes públicos, a UniCatólica por meio de discentes e professores e a sociedade em geral.

Nesse sentido, o Grupo Cactos procura unir ações de combate e prevenção, atuando em grupos de reflexão de homens e de mulheres como também em palestras educativas sobre Violência Doméstica nas escolas e comunidade em geral. Além de todos esses fatores, a cidade de Quixadá inaugurou em dezembro de 2022 a sede da Casa da Mulher Cearense, um complexo que reúne diversos setores da justiça com atuação no combate e prevenção da violência doméstica com circunscrição para atendimento de 18 municípios.

O projeto tem como Objetivo Geral: Combater e prevenir os casos de violência doméstica no sertão central. E como Objetivos Específicos: Capacitar discentes para trabalharem nos grupos de homens e de mulheres sob a proposta de Círculo de Construção de Paz como também para realização de palestras nas escolas e na comunidade em geral; Preparar e realizar os grupos de reflexões e as palestras; Formar parcerias com o Poder Judiciário, Ministério Público, Coordenadoria de Alternativas Penais – CAP e Núcleo de Monitoramento, a Casa da Mulher Cearense, a OAB; Realizar estudos com as experiências vivenciadas e coletadas; Diminuir os índices os casos de violência doméstica e de reincidência; Prestar apoio jurídico na Casa da Mulher Cearense; Formar o acadêmico de Direito e psicologia com experiências práticas; Promover ao discente um estudo humanitário;

A proposta do grupo é uma reflexão com base nas histórias de vidas dos participantes, para tanto utilizar-se-á a metodologia dos Círculos de Construção de Paz, logo será necessário capacitar os discentes. Para essa capacitação serão convidados profissionais que atuam na proposta de Círculos de Construção de Paz, a formação ocorre presencialmente no campus da UniCatólica como também pela plataforma do Google meet.

Espera-se auxiliar no processo educativo das partes (agressor e vítima) e sociedade em geral sobre a violência doméstica, além de Disseminar a cultura de paz no sertão central e diminuir os casos de violência doméstica.

2.1.4. Projeto: Violência Contra Mulher: Rodas de Conversas nas Escolas

A violência doméstica permeia diversos espaços na sociedade, é uma problemática intrafamiliar, social, que viola direitos da mulher, da família, provoca consequências para as vítimas diretas quanto indiretas.

Compreender, discutir questões atinentes a esse assunto, de forma multidisciplinar nas escolas, agindo preventivamente por meio da educação é uma proposta para reduzir preventivamente os índices crescentes de violência doméstica e de feminicídio que permeia a cidade de Quixadá, além de possibilitar que os discentes se tornem protagonistas nessa discussão. O projeto se desenvolveu durante o período da pandemia pela modalidade virtual.

Tem como Objetivo Geral: Formar grupos interdisciplinar de alunos (direito, enfermagem e psicologia) para discutirem/refletirem sobre violência doméstica nas escolas. Além de proporcionar aos discentes a Vivenciar a responsabilidade social por meio de uma ação educativa.

Nas escolas, os discentes da UniCatólica, refletem essa temática nas salas de aula por meio de rodas de conversas, palestras, dinâmicas. Após a realização da prática fornecem o feedback aos docentes da UniCatólica, responsáveis pelo projeto.

2.1.5. Projeto: Medidas Restaurativas em Processos de Violência Doméstica

A justiça restaurativa é um modo alternativo de sanção penal à violência doméstica no âmbito dos processos recebidos na Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Quixadá/CE. Nesse sentido, é de suma importância reconhecer o papel deste estudo e das vivências proporcionadas ao aluno tanto na seara acadêmica quanto no que tange às searas social, jurídica e psicológica.

Este projeto se reveste da capacidade de oportunizar ao estudante reconhecer, na prática, o papel do jurista mediador, do facilitador, interligando sempre o conteúdo teórico

e a vivência fática junto à 3ª Vara da referida comarca com novas possibilidades de sanção, uma sanção que conduz a reflexão e uma possível mudança do ciclo de violência.

Estudar justiça restaurativa aplicada em casos de violência doméstica é de extrema relevância e inovação. Atualmente, o processo judicial aplicado nesses casos de agressão, restringe-se a aplicar as medidas protetivas, que são medidas judiciais cautelares que protegem a mulher de novas coações desse homem, em sua maioria é imposto o distanciamento físico do agressor da vítima, entretanto é comum dos homens retornarem a conviver com a vítima mesmo estando em vigor a medida protetiva, e novos casos de agressão surgirem.

Outra possibilidade é do agressor e vítima se distanciarem, respeitando a medida protetiva, entretanto se dessa relação há filhos em comum, o convívio pai e filho é prejudicado, ultrapassa-se, faticamente, a sentença judicial para os filhos, pessoas que não compõem ao processo judicial e as relações parentais ficam seriamente lesadas.

Viabilizar essa aplicação e o estudo no Ceará, no município de Quixadá é estar à frente de outras regiões quanto a pesquisa nas relações humanas, de estudar teoria aliada a prática e por viabilizar que o Judiciário seja visto com humanização por efetivamente tratar o conflito.

O projeto tem como Objetivo Geral: Possibilitar ao aluno e ao profissional vivências e estudo sobre a aplicação da Justiça Restaurativa como instrumento de sanção alternativa e eficaz nos casos de violência doméstica, em processos acolhidos pela Secretaria da 3ª Vara da Comarca de Quixadá\CE, evidenciando que os círculos restaurativos podem ser grande aliado na luta contra a referida ação delitiva.

De cunho transversal, envolve os cursos de Direito, Psicologia, a Cédula de Mediação Escolar e Cultura de Paz da Secretaria da Educação do Município de Quixadá e os profissionais da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, por meio de professores, alunos, profissionais.

O presente projeto almeja alcançar ideais da justiça restauradora, os quais serão percebidos por meio dos círculos de paz aplicados nos indivíduos envolvidos nos processos atinentes à violência doméstica, acolhidos pela secretaria da 3ª Vara da Comarca de Quixadá\CE.

2.1.6. Projeto: Todos pelos Idosos

O dever de amparar as pessoas idosas é tripartite. Constitui um dever do Estado, da Família e, principalmente, da Sociedade. A comunidade, portanto, deve assegurar a participação do idoso no meio social de forma a defender sua dignidade e bem-estar a fim de promover-lhe a longevidade com qualidade de vida.

O Estatuto do Idoso, nesse sentido, e fundamentado no princípio da prioridade, determina que as necessidades dos idosos devem ser atendidas com prioridade pela comunidade. Dentre essas necessidades, tem-se a saúde física e mental, os direitos sociais, a dignidade e o respeito.

Com efeito, a fonte de manutenção dos referidos direitos é a liberdade financeira. Segundo a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, a violência patrimonial contra os idosos no Brasil ocupa a 3ª posição na categoria de violação aos direitos da pessoa idosa.

De fato, se a pessoa idosa não tem preservado seu bem patrimonial, conseqüentemente, faltar-lhe-á condições materiais para manter uma qualidade de vida, com respeito e dignidade na comunidade local.

A ameaça ou a violação a esses direitos, em virtude da restrição indevida em seu patrimônio, decorre da vulnerabilidade física da pessoa idosa. O comprometimento da renda mensal do idoso com as operações de crédito, em virtude da falta de educação financeira, é o principal fator que predispõe à vulnerabilidade social.

Entendamos. Existe a vulnerabilidade em razão da própria condição de idoso – vulnerabilidade física; vulnerabilidade social –, a vulnerabilidade informacional, que consiste na ausência ou na complexidade da informação fornecida que não permite o entendimento do consumidor.

No presente caso, veremos que as instituições financeiras têm utilizado essas facetas da vulnerabilidade da pessoa idosa com o propósito ilícito de lucro, ou seja, aproveitam-se da falta de informação do idoso – vulnerabilidade informacional - sobre os seus direitos na contratação de empréstimos consignados, por exemplo, para celebrar negócios jurídicos revestidos de aparente legalidade. O projeto tem como Objetivo Geral: Oferecer serviços de atendimento à comunidade idosa.

2.1.7. Projetos Extensionistas do Curso de Direito da UniCatólica

Os projetos extensionistas do curso de Direito da UniCatólica demonstram um compromisso notável com a promoção da justiça social e a proteção dos direitos humanos. Aqui está um comentário detalhado sobre cada um:

1. **Clube de Leitura Rachel de Queiroz:** Este projeto é uma excelente iniciativa para estimular a leitura e a reflexão crítica entre os discentes. Através de discussões quinzenais sobre obras literárias, os alunos têm a oportunidade de expandir seu repertório cultural e desenvolver habilidades interpretativas que são essenciais para a formação acadêmica e profissional. A abordagem literária contribui para uma compreensão mais profunda dos temas abordados e fortalece a capacidade crítica dos participantes.
2. **Todos Pelas Pessoas Idosas:** A criação de uma rede de apoio para proteger os idosos contra abusos e abusividades nas relações de consumo é extremamente relevante, dada a vulnerabilidade crescente desta população. A metodologia abrangente, que inclui eventos, audiências públicas, e campanhas de conscientização, é uma abordagem eficaz para enfrentar as questões complexas do superendividamento e do abuso financeiro. A colaboração entre diferentes entidades é fundamental para criar um sistema de suporte robusto e integrado.
3. **Grupo Cactos:** A luta contra a violência doméstica, especialmente em contextos onde a legislação existente ainda enfrenta desafios de implementação, é crucial. O Grupo Cactos, ao unir esforços em grupos de reflexão e palestras educativas, promove uma abordagem multifacetada que combina prevenção e intervenção. A capacitação de discentes e a colaboração com instituições como a Casa da Mulher Cearense são passos importantes para enfrentar e reduzir a violência doméstica na região.
4. **Violência contra Mulher: Rodas de Conversa nas Escolas:** Este projeto se destaca pela sua abordagem preventiva e educativa. Ao formar grupos interdisciplinares para discutir violência doméstica nas escolas, o projeto não só oferece uma plataforma para a conscientização, mas também capacita os discentes a se tornarem agentes de mudança em suas comunidades. A

estratégia de utilizar rodas de conversa, dinâmicas e palestras ajuda a abordar o tema de forma acessível e impactante.

5. **Medidas Restaurativas em Processos de Violência Doméstica:** A aplicação da justiça restaurativa em casos de violência doméstica é uma proposta inovadora que pode transformar o modo como tais casos são tratados no sistema judicial. Ao oferecer uma alternativa às sanções tradicionais, o projeto permite que os participantes reflitam sobre seus comportamentos e promovam a reconciliação. A integração de teoria e prática no contexto da 3ª Vara da Comarca de Quixadá é um passo importante para explorar novas formas de justiça.

Cada um desses projetos demonstra um compromisso com a promoção dos direitos humanos e a justiça social, ao mesmo tempo que oferece oportunidades de aprendizado prático para os discentes. Eles não apenas beneficiam a comunidade, mas também enriquecem a formação acadêmica dos alunos, preparando-os para enfrentar desafios complexos no campo do Direito.

2.2. As ações extensionistas desenvolvidas no curso pesquisado

Neste tópico, serão apresentadas as ações extensionistas desenvolvidas no curso de Direito da Instituição de Ensino Superior (IES) no Sertão Central do Estado do Ceará. As ações extensionistas constituem atividades práticas que visam a aplicação do conhecimento acadêmico em contextos reais, promovendo uma interação efetiva entre a universidade e a comunidade. Este tópico abordará os tipos de projetos implementados, os métodos utilizados para envolver os estudantes e a comunidade.

2.2.1. Atividade Curricular De Extensão I e II – ACE I e II – Cidade Amiga dos Idosos: uma Análise do Cumprimento dos Pressupostos Exigidos pelo Plano Global dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

A curricularização das atividades de extensão, passam a ter por objetivo a formação profissional que pugna por atrelar o desenvolvimento do aprendizado acadêmico voltado não só às reflexões teóricas do aprender, mas busca romper os muros

da universidade para ganhar a sociedade, de modo a viabilizar que todo conhecimento seja veículo de impacto – Laboratório de Pesquisa e Inovação em Sistemas social, alterando, pois, positivamente a realidade social circundante ao campus universitário, de modo a tornar os espaços sociais extensão das nossas salas de aula, a conscientizar nosso alunado que o aprendizado deve ser instrumento de transformação constante, da realidade de quem aprende e do meio social a qual este integra.

A proposta está centrada em atividades de formação e intervenção, tendo como pressuposto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As ODS representam um conjunto de metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), visando a concretização por meio de ações que proporcionem o melhoramento dos índices de qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Por meio de ações que entrelaçam a pessoa humana, as relações estas e o meio ambiente, busca-se, pelas atividades de Curricularização, ações de impacto local, valendo-se, para tanto, das parcerias com instituições públicas e privadas, atividades de apoio e parceria junto aos Poderes locais, visando o direcionamento e a formulação de políticas públicas.

A atuação do curso de direito compreende atividades organizadas por semestre que terá a sua respectiva ODS a ser trabalhada, possibilitando a interação dos discentes com as mais diferentes realidades, fortalecendo os princípios institucionais e as ações de direitos humanos.

A proposta de trabalho está centrada nos indicadores do desenvolvimento humano com proposta de implementação no contexto Regional do Sertão Central, de modo a alinhar a busca pelo impacto na questão regional aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS's manifestas pela ONU – 17 passos da ODS.

Verifica-se quanto ao mesmo o objetivo de aproximação da sociedade por parte dos discentes, sendo estes os protagonistas e instrumentos da disseminação da informação, explanando, saneando dúvidas dos ouvintes, instigando à população sobre seus direitos com reflexões relevantes e atuais. Também se mostra enquanto ponto de sugestão à disseminação da informação enquanto forma de implementação cidadã do conhecimento jurídico a participação discente em programas de rádio, mediante o comparecimento junto à rádio cultura de Quixadá.

Verifica-se ainda como forma de operacionalização do direito à informação a possibilidade de participação discente, como palestrante, em palestras jurídicas comunitárias realizadas perante escolas de ensino médio, de modo a trazer aos adolescentes em processo de formação estudantil noções de direito, em especial, com ênfase aos pontos centrais desse Projeto.

2.2.1.1 Objetivo geral

Sistematizar as práticas extensionistas no contexto na proposta de sua curricularização com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, mais especificamente, ao projeto cidade amiga dos idosos promovido pela OMS/ONU.

2.2.1.2. Objetivos específicos

1. Capacitar alunos e professores para execução periódica das atividades de curricularização;
2. Ampliar as ações do NPJ voltadas à curricularização;
3. Firmar parcerias com instituições e Órgãos Públicos e Privados;
4. Promover ações junto à comunidade;
5. Realizar a socialização dos resultados por meio de amostras e eventos científicos;
6. Disseminar as atividades de curricularização por meios digitais;
7. Compreender a situação das pessoas idosas no contexto atual e projetar esta situação para a final da década que se inicia.

2.2.1.3. 1º Semestre – direito dos idosos

Delimitação: Pressupostos necessários à uma melhor acessibilidade aos direitos da pessoa idosa (envelhecimento ativo, saudável e cidadão) com base Projeto Global de Cidades Amigas dos Idosos da Organização Mundial da Saúde.

Vídeos-Aulas: Os idosos e o direito do consumidor / A violência contra o idoso no Brasil / O dever de cuidados para com os idosos (Estado e Família).

Oficinas: Como fazer um relatório conclusivo.

Palestras: O Direito ao trabalho da pessoa idosa e sua preparação nos termos da CF/88 e o estatuto do Idoso.

2.2.1.4. Metodologia

Sistema Integrado de Extensão – SIEX – Laboratório de Pesquisa e Inovação.

Exposições orais: O que significa ser um idoso? (O você no futuro) / Estatuto do idoso / Guia Global das Cidades Amigas dos Idosos da OMS.

Levantamento de dados junto à comunidade e locais específicos da cidade.

Aplicação de uma entrevista com os idosos da localidade para conhecer e reconhecer sua realidade.

Estudo comparado ao Projeto Global de Cidades Amigas dos Idosos da Organização Mundial da Saúde.

Produção discente de uma mini cartilha com dicas sobre as características de uma cidade amiga das Pessoas Idosas.

Site voltado para informações sobre idosos: conceito/características/direitos e como exigi-los/links e QRcodes conduzindo-os aos órgãos responsáveis, etc.

Elaboração de um relatório conclusivo – O resultado de um estudo analítico-comparativo dos dados levantados em campo com os pressupostos exigidos pelo Guia da OMS.

2.2.1.5. Resultados esperados

Com base nas ações encimadas, espera-se uma discente mais consciente de sua responsabilidade social. Defronte o tema previsto, bem como preparar-se para seu porvir natural por via de envelhecimento Saudável.

Forma de Avaliação: Esta avaliação será realizada por via de tarefas quinzenais, presença nas vídeos aulas formadoras, execução de trabalhos, preparação de produtos científicos.

Dados do Público: Alunos do 1º Semestre do Curso de Direito da UniCatólica; Algumas associações e institutos ligados à população idosa do municípios circunvizinhos.

Local Atividade/Cronograma/ Local do Desenvolvimento da Atividade: Na Fase de Formação – Campus da UniCatólica; Na Fase de Execução – Atividades Extracampus; Na Fase de Produção (Conclusão) - Campus da UniCatólica.

2.2.2. Atividade Curricular de Extensão III e IV – ACE III e IV – Projeto: Ações de Preparação, Verificação, Análise e Detecção de Atividades

A curricularização das atividades de extensão passam a ter por objetivo a formação profissional que pugna por atrelar o desenvolvimento do aprendizado acadêmico voltado não só às reflexões teóricas do aprender, mas busca romper os muros da universidade para ganhar a sociedade, de modo a viabilizar que todo conhecimento seja veículo de impacto social, alterando, pois, positivamente a realidade social circundante ao campus universitário, de modo a tornar os espaços sociais extensão das nossas salas de aula, a conscientizar nosso alunado que o aprendizado deve ser instrumento de transformação constante, da realidade de quem aprende e do meio social a qual este integra.

A proposta está centrada em atividades de formação e intervenção, tendo como pressuposto os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As ODS representam um conjunto de metas estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), visando a concretização por meio de ações que proporcionem o melhoramento dos índices de qualidade de vida e desenvolvimento humano.

Por meio de ações que entrelaçam a pessoa humana, as relações estas e o meio ambiente, buscar-se-á pelas atividades de Curricularização ações de impacto local, valendo-se, para tanto, das parcerias com instituições públicas e privadas, atividades de apoio e parceria junto aos Poderes locais, visando o direcionamento e a formulação de políticas públicas.

A atuação do curso de direito compreende atividades organizadas por semestre que terá a sua respectiva ODS a ser trabalhada, possibilitando a interação dos discentes com as mais diferentes realidades, fortalecendo os princípios institucionais e as ações de direitos humanos.

A proposta de trabalho está centrada nos indicadores do desenvolvimento humano com proposta de implementação no contexto Regional do Sertão Central, de modo a

alinhar a busca pelo impacto na questão regional aos objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS's manifestas pela ONU – 17 passos da ODS.

Verifica-se quanto ao mesmo o objetivo de aproximação da sociedade por parte dos discentes, sendo estes os protagonistas e instrumentos da disseminação da informação, explanando, saneando dúvidas dos ouvintes, instigando à população sobre seus direitos com reflexões relevantes e atuais.

Também se mostra enquanto ponto de sugestão à disseminação da informação enquanto forma de implementação cidadã do conhecimento jurídico a participação discente em programas de rádio, mediante o comparecimento junto à rádio cultura de Quixadá.

Verifica-se ainda como forma de operacionalização do direito à informação a possibilidade de participação discente em palestras jurídicas comunitárias realizadas perante escolas de ensino médio, de modo a trazer aos adolescentes em processo de formação estudantil noções de direito, em especial, com ênfase aos pontos centrais desse Projeto.

2.2.2.1. Objetivo geral

Sistematizar as práticas extensionistas no contexto na proposta de sua curricularização com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

2.2.2.2. Objetivos específicos

1. Capacitar alunos e professores para execução periódica das atividades de curricularização;
2. Ampliar as ações do NPJ voltadas à curricularização;
3. Firmar parcerias com instituições e Órgãos Públicos e Privados;
4. Promover ações junto à comunidade;
5. Realizar a socialização dos resultados por meio de amostras e eventos científicos;
6. Disseminar as atividades de curricularização por meios digitais.

2.2.2.3. 1º Semestre – ODS erradicação da pobreza e redução das desigualdades

Oficinas: redação de documentos oficiais (3hs), função/competência do MP (2hs), função/competência da Defensoria Pública (2hs), o papel das audiências públicas (3hs), cidadania (2 hs), Estatuto das Pessoas com Deficiência(2hs).

Intervenção: Elaboração de ofício à Câmara Municipal de modo a se informar sobre projetos de lei que tratem da redução da desigualdade (acesso físico às pessoas com deficiência, utilização de símbolos de pessoas autistas para atendimento preferencial, etc.); Audiências públicas de conscientização sobre acessibilidade; Oficiar aos órgãos para promoção de audiências públicas; Conscientização pelos alunos quanto as medidas para concessão de documentação civil aos cidadãos (RG, CPF, título de eleitor) – rádio, comunidade, oficiar MP, Defensoria para solicitar carros que vão à comunidade para fornecer/confeccionar a documentação civil.

2.2.2.4. 2º Semestre – ODS educação de qualidade

Intervenção: Realização e divulgação de ações virtuais (youtube, podcast – unicast, rádio cultura, Instagram – Curso de Direito/UniCatólica) e presenciais realizados pelos alunos para conscientização a comunidade em geral e de estudantes do ensino médio. Temáticas: fake news, educação nas redes sociais, trabalho voluntário nas escolas, educação como direito humano, cultura de paz, bullying, educação e inclusão.

Oficinas: Educação e inclusão (2h), voluntariado nas escolas (2h), direitos humanos e cultura de paz (3hs), bullying no ambiente escolar (2h), limites a liberdade de expressão nas redes sociais (3hs), educação ambiental (2h).

Entender como funciona o cadastro do eleitor nas eleições, sensibilização do curso voluntário nas escolas, os limites da liberdade de expressão (fakenews), discurso de ódio, direito fundamental à educação.

2.2.2.5. Metodologia

Oficinas de formação palestras, vídeo-aulas e intervenções: campo/vídeos no youtube/rádio/atendimento ao público/audiências públicas.

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

Com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), agendados pela Cúpula da Organização das Nações Unidas para tratar do Desenvolvimento Sustentável, planejou-se o desenvolvimento do programa de curricularização do curso de Direito da UniCatólica.

Desenvolver-se-á 07 (sete) dos 17 (dezesete) objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), cada um deles, coadunados a suas respectivas metas apontadas pela ONU, distribuídos nos semestres letivos e especificados nas disciplinas jurídicas de cada um deles.

Determinou-se que esta distribuição de objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) por semestre letivo desempenhar-se-á conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 – Distribuição ODS/Semestre letivo

OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	SEMESTRE LETIVO DO CURSO
Erradicação da Pobreza e Redução das desigualdades	1º Semestre
Educação de Qualidade	2º Semestre
Trabalho Decente e Crescimento Econômico / Consumo e Produção Responsável	3º Semestre
Igualdade de Gênero	4º Semestre
Ação contra a mudança global do clima	5º Semestre
Paz, justiça e instituições eficazes	6º e 7º Semestre

Fonte: PPC UniCatólica (2023).

Salienta-se que a distribuição temática encimada correspondeu a uma demanda teológica, formadora e específica a cada grupo de disciplina que compõe a grade curricular de cada semestre letivo do curso de Direito, buscando-se uma maior eficiência, treinamento e aperfeiçoamento do corpo discente e respeitando as características, conhecimento, experiência e prática de cada grupo de aluno dentro do mencionado curso, conforme sua carga horária.

**2.2.3. Atividade curricular de extensão IV e V – ACE IV e V – Projeto: Redução das
Desigualdades – Pessoa com Deficiência – ODS-10**

A curricularização das atividades de extensão tem por objetivo a formação profissional que pugna por atrelar o desenvolvimento do aprendizado acadêmico voltado não só às reflexões teóricas do aprender, mas busca romper os muros da universidade para ganhar a sociedade, de modo a viabilizar que todo conhecimento seja veículo de impacto social, alterando, pois, positivamente a realidade social circundante ao campus universitário, de modo a tornar os espaços sociais extensão das nossas salas de aula, a conscientizar nosso alunado que o aprendizado deve ser instrumento de transformação constante, da realidade de quem aprende e do meio social a qual este integra.

2.2.3.1. Objetivo geral

Desenvolver ações de extensão voltadas à promoção dos direitos da Pessoa com Deficiência.

2.2.3.2. Objetivos específicos

1. Divulgar os direitos da pessoa com deficiência por meio das rádios, postagens nas redes sociais e cartilha;
2. Desenvolver propostas legislativas de promoção aos direitos da Pessoa com Deficiência;
3. Mapear os principais obstáculos à acessibilidade no município;
4. A metodologia está pautada em um curso de formação para a sensibilização e, em seguida, ações de intervenção na comunidade.

2.2.3.3. Meta

1. Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
2. Realização de projetos voltados à intervenção da comunidade;
3. Produção de material educativo e proposições ao município de Quixadá;

4. Ações de intervenção discente junto à comunidade.

As ações extensionistas desenvolvidas no curso de Direito da UniCatólica, por meio das Atividades Curriculares de Extensão (ACE I e II), são fundamentais para a integração entre a universidade e a sociedade. A curricularização das atividades de extensão, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, proporciona aos discentes uma formação profissional que transcende o aprendizado teórico, promovendo a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula.

O projeto “Cidade Amiga dos Idosos”, por exemplo, evidencia o compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população idosa, atuando em conformidade com o Plano Global da OMS. As atividades realizadas, que incluem videoaulas, oficinas, palestras, levantamento de dados e produção de materiais educativos, permitem aos alunos interagir diretamente com a comunidade, identificar necessidades locais e propor soluções concretas.

Essa aproximação da universidade com a sociedade não apenas enriquece a formação dos estudantes, mas também fortalece os princípios institucionais de direitos humanos e promove o desenvolvimento humano regional. A implementação de ações de impacto local, em parceria com instituições públicas e privadas, e a participação em programas de rádio e palestras comunitárias, ampliam a conscientização e a disseminação da informação jurídica, contribuindo para a cidadania ativa.

Os resultados esperados dessas iniciativas incluem a conscientização dos discentes sobre sua responsabilidade social e a preparação para um envelhecimento saudável e ativo. A avaliação contínua das atividades, por meio de tarefas, participação em videoaulas e produção científica, assegura a qualidade e a eficácia do programa.

Assim, o projeto de curricularização das atividades de extensão na UniCatólica não só cumpre os objetivos educacionais e sociais propostos, mas também reforça o compromisso da instituição com a transformação social e a promoção dos direitos humanos. A continuidade e expansão dessas ações garantem que o conhecimento acadêmico tenha um impacto duradouro e positivo na sociedade, preparando futuros profissionais comprometidos com o desenvolvimento sustentável e a justiça social.

CAPÍTULO 3 – A PRODUÇÃO E APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO EM CONTEXTOS REAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNICATÓLICA: CONSTRUINDO A TRAMA DA PESQUISA EM EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O presente item busca apresentar a análise dos resultados a partir do problema de pesquisa e do objetivo geral que a norteia e a abordagem se dá sob duas vertentes. Na primeira delas é possível trazer o olhar para extensão a partir dos três nichos de atores, quais sejam: gestor de extensão, docentes coordenadores ou não de projetos de extensão e discentes que participaram do fazer extensionista da UniCatólica.

A entrevista foi estruturada, com dez atores (n=10): um coordenador de extensão (n=1), três professores (n=3) e seis alunos (n=6), entre os meses de novembro de 2023 a maio de 2024, teve como base um roteiro com questões que contemplaram os seguintes eixos: (1) política acadêmica institucional de ensino, pesquisa e extensão; (2) formação discente; (3) avaliação da prática extensionista; (4) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; (5) curricularização da extensão e, dispendo ao final, de uma questão denominada *Pauta Livre*.

3.1. O olhar para a extensão a partir das entrevistas realizadas com diferentes atores

Inicia-se, junto ao gestor de extensão e docentes coordenadores de projetos de extensão da IES, a trajetória acadêmica dos mesmos com a seguinte pergunta: Como aluno, o(a) senhor(a) participou de ações/projetos de extensão? Em caso positivo, o(a) senhor(a) percebe ou não mudanças na prática extensionista? Explique. Dos quatro entrevistados, três responderam não ter participado e um participou. Lembra-se que tais participantes concluíram suas graduações nos anos de 1992, 1997, 2005 e 2009. Os três primeiros comentam que a maneira que os alunos tinham de aproximação com a comunidade se dava através da Assistência Judiciária e complementam que o estágio, ao promover o atendimento ao público, era considerado uma atividade de extensão.

O professor com a formação acadêmica mais tardia afirma: “*Sim, sim, participei. Lembro da época, eu participei de duas ações/projetos [...]. Um era de um projeto junto ao presídio e o outro nós íamos às escolas falar sobre o que faz o profissional do Direito*”.

Enquanto os demais: *“Na época não existia ou se existia eu não fazia parte”*. E mais: *“Como aluno, não [...] à exceção do atendimento que aqui nós não consideramos como extensão”*.

As falas dos gestores e docentes coordenadores de projetos de extensão revelam um panorama interessante sobre a evolução das práticas extensionistas ao longo das últimas décadas. Ao questionar os entrevistados sobre sua participação em ações ou projetos de extensão durante a graduação, fica evidente que houve uma mudança significativa na abordagem e na valorização dessas atividades no contexto acadêmico.

Dos quatro entrevistados, três não participaram de atividades de extensão durante seus anos de graduação, que se completaram em 1992, 1997 e 2005. Esses docentes ressaltam que, na época, a principal forma de aproximação dos alunos com a comunidade se dava por meio da Assistência Judiciária, onde o estágio era considerado uma atividade de extensão por promover o atendimento ao público. Essa visão reflete uma compreensão mais restrita do que hoje se entende por extensão universitária, que atualmente abrange uma ampla gama de atividades voltadas para a interação entre a academia e a sociedade. O professor com a formação mais recente, concluída em 2009, apresenta uma experiência diferente, destacando sua participação em dois projetos de extensão: um voltado para o trabalho junto a presídios e outro para levar informações sobre a profissão de Direito às escolas. Esse relato demonstra uma ampliação das oportunidades de extensão e uma maior diversidade nas formas de engajamento dos alunos com a comunidade.

As falas dos entrevistados que não participaram de atividades de extensão refletem uma época em que essas práticas não eram tão difundidas ou reconhecidas como parte integral da formação acadêmica. A afirmação *“Na época não existia ou se existia eu não fazia parte”* indica uma possível falta de estrutura ou incentivo institucional para a realização de tais atividades. Além disso, o comentário *“à exceção do atendimento que aqui nós não consideramos como extensão”* sugere que havia uma visão limitada do conceito de extensão, restrita ao atendimento jurídico.

Por outro lado, a experiência do professor formado em 2009 ilustra um avanço significativo na inserção das atividades de extensão no currículo acadêmico. A participação em projetos diversificados, como os mencionados, não apenas enriquece a formação dos alunos, mas também contribui para a transformação social, ao levar o conhecimento acadêmico para além dos muros da universidade.

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

Esses relatos apontam para uma evolução nas práticas extensionistas, refletindo uma maior valorização e institucionalização das ações de extensão nas Instituições de Ensino Superior (IES). A pergunta inicial, “*Como aluno, o(a) senhor(a) participou de ações/projetos de extensão?*”, revela não apenas a trajetória individual dos entrevistados, mas também a trajetória coletiva da extensão universitária, que tem se consolidado como um pilar essencial para a formação integral dos estudantes e para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

Este questionamento é ampliado ao ser relacionado com a própria Política Nacional da Extensão Universitária (FORPROEX, 2012c), que define a extensão como uma ação de interação dialógica. Além disso, a Política de Extensão no PDI da IES destaca a relação entre universidade e sociedade, enfatizando a interação dialógica entre universidade e sociedade, onde a extensão promove o diálogo e a socialização de saberes, criando um ambiente de fortalecimento entre ambos os setores (UniCatólica, 2024).

O quadro abaixo apresenta uma compilação das respostas de 06 discentes entrevistados, com o objetivo de observar a relação entre os ditames institucionais e a experiência discente:

Quadro 3 – O papel da Universidade no contexto social segundo os discentes entrevistados

ITEM ANALISADO	RESPOSTA
Crescimento	<i>Crescimento, porque a gente se torna mais humano entrando aqui, você começa a abrir os teus olhos e conhecer novos horizontes.</i>
	<i>É fundamental a Universidade sair da Universidade, porque é assim que a gente cresce dentro da Universidade, porque a gente não é ninguém, sem trocas de experiências e vivências.</i>
Formação de profissionais capacitados	<i>Formar profissionais capacitados né, ter um grupo mais qualificado para trabalhar na sociedade.</i>
	<i>Produz profissionais bem capacitados.</i>
Função social	<i>A extensão é a maneira de materializar esse cumprimento da função social.</i>
Viés da extensão: levar, oferecer, passar, transmitir	<i>Pelos motivos da extensão, para levar para a comunidade conhecimentos e para tua formação pessoal né.</i>
	<i>Principalmente com projeto de extensão, para trazer os benefícios do que for o projeto né, na área do Direito, por exemplo.</i>
	<i>A gente tem muito a oferecer, principalmente na área do Direito, ligada ao jurisprudência, muitas vezes ligada aos presídios, análise de julgamento de casos etc.</i>

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Em resumo, a partir do organograma acima, foram identificadas quatro expressões-chave nas falas dos discentes: crescimento; formação profissional; função social; e o viés da extensão, entendido como levar, oferecer, passar e transmitir. Dos 06 discentes entrevistados, a metade (três) considera que o papel da universidade no contexto social está relacionado à ideia de transmissão de conhecimento. Fazendo alusão a Freire (2001, p. 22), essa visão da extensão é associada à “transmissão, entrega, doação, messianismo, mecanismo, invasão cultural, manipulação, etc.”. No entanto, essa abordagem não deve ser a única forma de transmitir conhecimento, pois, se os projetos de extensão não considerarem as demandas e necessidades da comunidade, os profissionais formados terão técnicas, mas dificilmente atuarão como agentes de transformação.

No contexto do projeto pedagógico do curso de Direito o objetivo geral destaca a formação de profissionais com uma visão ampla. Isso visa preparar os alunos para atuar em uma sociedade dinâmica e em constante transformação.

Assim, o projeto propõe a ideia de que o direito deve servir como uma ferramenta para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, reforçando a importância de uma formação que vá além dos aspectos técnicos e inclua uma perspectiva crítica e humanística. Isso é fundamental para que os futuros profissionais possam contribuir de maneira significativa para o desenvolvimento e a transformação social.

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

Quadro 4 – O papel da sociedade na Universidade segundo os discentes entrevistados

ITEM ANALISADO	RESPOSTA
Crescimento	<i>Crescimento, porque a gente se torna mais humano entrando aqui, você começa a abrir os teus olhos e conhecer novos horizontes.</i>
	<i>É fundamental a Universidade sair da Universidade, porque é assim que a gente cresce dentro da Universidade, porque a gente não é ninguém, sem trocas de experiências e vivências.</i>
Formação de profissionais capacitados	<i>Formar profissionais capacitados né, ter um grupo mais qualificado para trabalhar na sociedade.</i>
	<i>Produz profissionais bem capacitados.</i>
Função social	<i>A extensão é a maneira de materializar esse cumprimento da função social.</i>
Viés da extensão: levar, oferecer, passar, transmitir	<i>Pelos motivos da extensão, para levar para a comunidade conhecimentos e para tua formação pessoal né.</i>
	<i>Principalmente com projeto de extensão, para trazer os benefícios do que for o projeto né, na área do Direito, por exemplo.</i>
	<i>A gente tem muito a oferecer, principalmente na área do Direito, ligada ao jurisprudência, muitas vezes ligada aos presídios, análise de julgamento de casos etc.</i>

Fonte: Dados da pesquisa (2024).

Este quadro evidencia a percepção dos discentes sobre a relação entre a universidade e a sociedade, destacando a importância da colaboração mútua, a troca de conhecimento, e o papel social das instituições de ensino superior. As opiniões refletem uma visão integrada onde a universidade não só educa, mas também se beneficia do envolvimento e dos desafios trazidos pela sociedade.

Quando se discute a interação entre universidade e sociedade, refere-se a documentos como o Sinaes e a Política Nacional da Extensão Universitária. Através das respostas dos discentes, pode-se destacar declarações dos alunos que afirmam que a universidade depende da sociedade para funcionar e que a extensão universitária evita o isolamento acadêmico. A importância da curiosidade e do engajamento dos discentes com o mundo externo é enfatizada, alinhando-se ao pensamento de Paulo Freire de que conhecer é uma tarefa dos sujeitos, não de objetos.

3.1.1. O que as entrevistas nos mostram

Neste momento, apresentam-se as categorias analíticas que fundamentaram os instrumentos das entrevistas realizadas com os quatro grupos de atores, sendo elas: Conceção da extensão universitária; Contexto e diretrizes institucionais; Curricularização

da extensão; Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; Aprendizagens discentes em contextos reais e Avaliação das práticas extensionistas.

Cada uma dessas categorias foi apresentada de forma a estabelecer correlações entre todos os atores envolvidos, integrando o referencial teórico, documentos institucionais, legislações e experiências práticas.

3.1.1.1. O papel da extensão universitária: protagonista ou coadjuvante?

Esta subseção examina a extensão universitária à luz das DEESB, com base nas respostas coletadas nas entrevistas com os atores do estudo. Ela também avalia se os discentes do curso de Direito atuam como protagonistas, coadjuvantes ou figurantes. O conceito de extensão na Educação Superior Brasileira é fundamentado no marco regulatório, que define a extensão como uma atividade integrada à matriz curricular e à organização da pesquisa. Trata-se de um processo interdisciplinar, científico, cultural, político-educacional e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os setores da sociedade, através da produção e aplicação do conhecimento, em constante articulação com o ensino e a pesquisa, conforme o artigo 3º da Resolução CNE/CES nº 7/2018 (DEESB) (Brasil, 2018b).

Com o conceito de extensão definido, volta-se à indagação feita aos atores pesquisados sobre o que entendem por extensão universitária. O coordenador do setor de extensão destaca que a extensão é *“uma condição fundamental para garantir a sobrevivência das universidades”*, além de ser uma via de interface entre a Universidade e a sociedade, representando uma dimensão formativa. Essa perspectiva está alinhada com as Políticas de Extensão da IES previstas no PDI, que afirma que as soluções para os problemas surgem do trabalho conjunto entre o pesquisador extensionista e a comunidade (UniCatólica, 2024).

A coordenação da Extensão ainda assinala que é *“fazer um trabalho junto à comunidade, no sentido de melhorias da comunidade e essas melhorias serem consequências do trabalho da academia, é contribuir para democratizar, é aproximar”*. A concepção de extensão trazida por ela remete às diretrizes da política de extensão previstas no PDI da IES, onde o trabalho extensionista se direciona a ver a comunidade não apenas como objeto de pesquisa, mas como sujeito colaborador na identificação de

problemas e na proposição de soluções. Assim, a extensão é um esforço conjunto entre a instituição e a comunidade (UniCatólica, 2024).

Contribuindo nessa mesma direção, os professores afirmam que *“a extensão é uma via de mão dupla, um processo de troca”* e acrescentam que *“hoje em dia se perdeu aquela característica de assistência, provimento e fraternalismo”*. Um dos docentes, coordenador de um projeto de extensão, assinala que é necessário *“um envolvimento para motivar os que vão receber a extensão e um envolvimento para motivar os alunos”*. Nesse contexto, remete-se à Resolução CNE/CES nº 7/2018 (DEESB) e, ao mesmo tempo, critica-se o uso das expressões “escutar” e “receber”, visto que as diretrizes estabelecem a interação dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade, por meio da troca de conhecimentos com foco na interação transformadora.

Prosseguindo, o outro docente, também coordenador de alguns projetos de extensão, aborda a extensão como uma via de mão dupla, desmistificando o conceito de extensão como assistência ao enfatizar que, ao trabalhar com a comunidade, *“precisamos revelar possibilidades que elas desconhecem e não fazer por elas, mas mostrar onde e como encontrar esses caminhos”*.

O terceiro docente entrevistado, sem nenhum projeto de extensão ativo, sinaliza que *“extensão é qualquer atividade feita com o objetivo de alcançar o extramuros, aquilo que ultrapassa as quatro paredes da sala de aula”* e assinala uma perspectiva: *“a mudança da própria extensão”*. Há questão a ser problematizada a partir do exposto, quando indica que extensão é qualquer atividade, sendo que não o é, pois as DEESB assinalam que as atividades extensionistas vinculam-se a programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e prestação de serviços, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 7 (Brasil, 2018b) e nas Políticas de Extensão da IES (UniCatólica, 2024).

Quanto aos alunos da instituição de ensino superior pesquisada, um deles define a extensão como *“levar o conhecimento”* e ressalta que *“esse conhecimento não deve permanecer restrito à universidade, mas sim ser disseminado para o público”*. Outro aluno compartilha desta ideia. Esses participantes destacam a importância de *“levar o conhecimento”* adquirido, afirmando que o conhecimento só é verdadeiramente valioso quando é compartilhado e quando a prática está alinhada com o pensamento, considerando a relação com a comunidade como uma *“oxigenação necessária à vida acadêmica”* (Tavares, 2001, p. 77).

Essa perspectiva remete ao extensionismo dos tempos medievais, que tinha um caráter missionário ou filantrópico, voltado para a assistência e o contato com os mais pobres e em processo de formação. Era marcado por eventos de renovação vinculados aos jesuítas, que promoviam ações educativas fora dos muros de suas instituições (Rocha, 2001). De certa forma, essas ideias se conectam à Carta de São Luís/MA, resultado do encontro da Forproex em 1991, que esclarece que a atividade extensionista reflete a função social da Universidade (Imperatore, 2019). Além disso, a concepção da extensão como função social e compensatória, sob as perspectivas do autoritarismo e messianismo, contrasta com a extensão enquanto dimensão acadêmica, na qual há troca de saberes – acadêmico e popular – resultando na democratização do conhecimento, na participação ativa da comunidade na atuação da Universidade e na produção advinda do confronto com a realidade (Tavares, 2001).

Para outro aluno, a extensão é vista como *“uma atividade que o estudante deve realizar fora da sala de aula, mais como uma contribuição à sociedade”*. Em relação a esse aspecto, a Resolução CNE/CES nº 7, em seu artigo 7º, afirma que as atividades de extensão são intervenções que envolvem as comunidades externas e devem estar integradas à formação dos alunos. Assim, a extensão pode ser realizada nas instituições de ensino superior (IES), desde que observe o princípio da tríade discente-docente-comunidade (Brasil, 2018b). Freire (2010) critica a noção de extensão que apenas transfere ou comunica conhecimento sem a participação reflexiva, dialógica e transformadora dos envolvidos na (re)construção do saber.

Outro aluno observa que a extensão é *“uma contrapartida da faculdade”*, mas enfatiza que a universidade não deve ser vista como uma devedora que usa a comunidade como um “objeto” de estudo para, posteriormente, divulgar a pesquisa. O último aluno afirma que a extensão envolve *“multiplicar um projeto que você faz em prol da sociedade, identificando um problema e aplicando uma solução”*. Isso levanta uma reflexão sobre se as ações são realmente planejadas e validadas com a comunidade, ou se são apenas atividades desordenadas, sem um plano de trabalho estruturado.

Ele acrescenta: *“Acho que é uma troca, porque você vai lá para apresentar o seu tema, o que você quer, e eles também compartilham seu conhecimento e opiniões com você, então sempre há um ganho mútuo”*. Essa visão da extensão, como descrita, reflete duas vertentes: a primeira é a ideia de “troca”, que se alinha com a Resolução CNE/CES

nº 7, em seu artigo 5º, I, que aborda a troca de conhecimentos e o contato com questões contemporâneas complexas presentes no contexto social.

Ademais, relembra-se que na UniCatólica existem os documentos institucionais representados pelo PDI, PPC atualizados e que já estão em consonância com as DCNs do curso de Direito, assim como com as DEESB, o que pode ser constatado na curricularização da extensão, que proporciona a todos os alunos do curso ter a oportunidade de experienciar a dimensão acadêmica da extensão, porém, o processo necessita ser permanentemente avaliado.

As nuances da curricularização da extensão no PPC envolvem a definição clara de como as atividades extensionistas são incorporadas aos componentes curriculares, quais os critérios de avaliação e os objetivos específicos de aprendizagem relacionados a essas atividades (UniCatólica, 2023).

É fundamental que os PPCs detalhem como as experiências extensionistas irão complementar os conteúdos teóricos e práticos das disciplinas, promovendo uma formação que valorize o engajamento social e a responsabilidade comunitária. A curricularização da extensão, portanto, exige uma articulação entre docentes, coordenadores e a comunidade externa, criando um ambiente de aprendizagem dinâmico e significativo que prepara os estudantes para atuarem de forma crítica e transformadora na sociedade.

A curricularização da extensão no curso de Direito foi efetivada em 2023, marcando uma mudança substancial na formação dos futuros juristas. A partir do primeiro semestre daquele ano, a integração das atividades de extensão ao currículo se tornou obrigatória, com o objetivo de proporcionar uma educação mais prática, ética e voltada para a realidade social. As atividades extensionistas foram incorporadas a diferentes disciplinas, permitindo que os alunos aplicassem seus conhecimentos teóricos em situações reais e interagissem diretamente com a comunidade, promovendo o desenvolvimento de habilidades como mediação, advocacia comunitária e direitos humanos.

Os alunos ingressantes em 2023, agora no seu segundo ano, estão vivenciando de forma intensa essa nova abordagem educativa. As ações extensionistas incluem projetos de extensão ligados a algumas disciplinas que, em conjunto, elaboram projetos relacionados às ODS e fornecem workshops de conscientização sobre direitos

fundamentais, e parcerias com organizações não governamentais. Essas experiências não só enriquecem a formação acadêmica, mas também reforçam o compromisso social dos estudantes, preparando-os para atuarem de maneira crítica e transformadora na sociedade. A curricularização da extensão, portanto, está consolidando uma nova cultura acadêmica no curso de Direito, onde teoria e prática caminham juntas em prol do desenvolvimento humano e da justiça social.

Destaca-se, por fim, que os atores envolvidos possuem concepções semelhantes sobre a extensão universitária. Entre os discentes, em linhas gerais, o posicionamento acerca do tema está atrelado à importância de levar conhecimento, oferecer contrapartidas e contribuir para a sociedade. Em contrapartida, gestor de extensão e docentes coordenadores, ou não, de projetos de extensão compartilham suas experiências sobre o tema.

A empiria realizada revela que os discentes ainda desempenham papéis secundários e, em alguns casos relacionados aos projetos de extensão, figurativos, o que se distancia do preceito de protagonismo necessário para o desenvolvimento do senso crítico e do conhecimento em contextos reais. Essa lacuna é significativa para a formação integral dos estudantes, pois impede o pleno desenvolvimento de suas habilidades críticas e práticas. Na próxima categoria, será feita uma reflexão sobre o contexto e as diretrizes institucionais.

3.1.1.2. Contextos e diretrizes institucionais

A presente categoria desenvolve-se a partir de questões atreladas ao contexto e às diretrizes institucionais. A proposta desta seção é refletir se a extensão é tida como aprisionamento ou libertação. Os primeiros questionamentos foram destinados ao gestor de extensão e aos professores, proponentes de projetos de extensão: “*De que forma são definidas ações/projetos/programas de extensão na instituição? Há na instituição uma sistematização dos projetos de extensão desenvolvidos pela Coordenação de Extensão?*”. A gestora afirma que: “*Se não me engano, hoje o número de ações de extensão na plataforma é 458 registrados no Portal, esse número é dinâmico né*”. Além disso, a gestora fala sobre a trajetória empregada, a começar em 2021, quando se estabeleceu um processo de discussão bastante democrático para fins de debater uma minuta do texto da

política de extensão da UniCatólica, já ancorada no que se discutia no âmbito nacional com relação às DCNs, reforça que a extensão deve estar comprometida com as demandas da sociedade, necessita gerar impacto na formação do estudante e transformação social.

Um professor, não proponente de extensão, assinala que “[...] *somos profissionais de uma época que não existia extensão*”, por isso, as iniciativas acerca da temática estão sendo aprofundadas, além de ser um trabalho de aprendizagens para os próprios professores, e destaca que a extensão é realizada por meio de “palestras que são abertas à comunidade, mas a ideia de sair né, que a extensão é sair da Universidade [...]”.

Duas questões surgem a partir da fala deste ator. Primeiro, a afirmação sobre a inexistência da extensão universitária, que na verdade começou no Brasil nos anos 1940, quando estudantes criaram salas de leitura em bairros populares e promoveram ações culturais. Nos anos 1960, a União Nacional dos Estudantes estabeleceu o Centro Popular de Cultura, interrompido pelo golpe militar de 1964 (Rocha, 2001). Em segundo lugar, reduzir a extensão ao conceito de palestras remete à experiência de 1867 na Universidade de Cambridge, onde um programa de palestras bem-sucedido levou à institucionalização da extensão (Rocha, 2001). Apesar do progresso, a extensão ainda é frequentemente vista como palestras ou eventos pontuais, em vez de uma prática contínua e integral.

Um dos professores, proponentes de grupos de extensão, ressalta: “*Eu posso falar pela instituição, sim, mas, principalmente pelo curso, que segue o mesmo trâmite dos demais cursos da UniCatólica. Aqui a extensão funciona tanto a curricularização com a complementar. Ambas têm um trâmite institucionalizado*”.

Pode-se perceber que existe um setor institucional responsável pelas ações curriculares e não curriculares de todos os cursos que se responsabiliza pelo seu registro e avaliação. Em relação às ações de extensão não curricularizadas, cada professor submete à coordenação de seu curso a proposta destas ações extensionistas e, se aprovada, submete ao Sistema de Extensão (SIEX), que segue para apreciação do coordenador de extensão e, em seguida, para a pro-reitoria de extensão. Já as ações curriculares surgem no colegiado de curso, seguem para o NDE do curso e, a partir daí, segue o fluxo das ações complementares.

“*Quais foram as suas motivações para desenvolver o projeto de extensão?*”, foi a pergunta feita aos docentes proponentes de projetos. O primeiro diz que o que o levou

à extensão foi a vontade de oportunizar aos seus alunos a percepção de que aquele conteúdo que trabalha uma questão mais teórica, tem uma demanda de relevância social. Outro atrela “*troca entre seres humanos, que precisam se conectar uns com os outros, que acabam descobrindo com os fracassos, muitas vezes, com erros*” e completa que é “*usar a ciência de forma prática*”.

Nesse sentido, as falas sugerem que a extensão serve como uma ponte entre o saber científico e a sabedoria prática aplicada na dinâmica social. O objetivo da extensão não se limita à produção de conhecimento, mas se estende à sua aplicação e à oportunidade de torná-lo acessível a todos (Araújo Filho, 2001).

3.1.1.3. Curricularização da extensão

Esta categoria analítica emerge com as DEESB, que consolidaram um novo marco regulatório para a extensão universitária no Brasil, apresentando desafios para instituições de ensino superior públicas e privadas. Conforme o regulamento, “as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular dos cursos de graduação” (Brasil, 2018b).

Diante desse preceito, uma das perguntas direcionadas ao gestor de extensão e docentes, proponentes ou não de projetos, foi: “*As discussões acerca da curricularização da extensão ocorreram na sua IES? Quais trajetórias estão sendo propostas?*”. Para os discentes, a pergunta foi: “*Como a sua instituição está abordando a curricularização da extensão?*”. Destaca-se que, na UniCatólica, já existe uma nova matriz curricular que atende às diretrizes das DCNs.

A gestora responde que desde o início da gestão, em 2019, teve-se o entendimento de que era imprescindível a inclusão da extensão nos currículos “*paralela à política de extensão na IES, o que ajudou a esclarecer o que é extensão*”, complementa.

A gestora assinala que, em 2022, já havia sido implementadas 10% da carga horária total de cada curso da área da saúde, para a curricularização com um projeto piloto inovador envolvendo todos os cursos da referida área. Em 2023, todos os cursos da IES já estavam com a curricularização devidamente implantada em seu curso.

Cada curso detém autonomia para definir quais disciplinas terão carga horária curricularizada, sendo estas possíveis de serem cumpridas nos projetos, em disciplinas

com carga horária prática vinculadas a programas e projetos ou até mesmo disciplinas teóricas que cumpram demandas da comunidade, por exemplo.

Ainda conforme a entrevistada, a demanda da curricularização da extensão nasce da relação entre a pesquisa, a extensão e a graduação, quando um tema oriundo da extensão pode alimentar um problema de pesquisa, bem como uma pesquisa pode alimentar o ensino na graduação que, por meio de suas disciplinas, *“possam ter parte de sua carga horária cumprida em ações de extensão, em que os estudantes passariam a ter uma vivência daquele assunto com a técnica e o conhecimento do seu curso”*.

Quando indagado o professor, ele respondeu: *“A implementação da curricularização da extensão no curso de Direito tem sido extremamente positiva. Observamos que os alunos estão mais engajados e aplicando de maneira prática os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula. As atividades extensionistas, como projetos de assessoria jurídica gratuita e workshops de direitos humanos, têm proporcionado uma formação mais completa e integrada. Isso não apenas enriquece a experiência educacional dos nossos alunos, mas também fortalece a conexão da universidade com a comunidade. A curricularização da extensão está preparando nossos estudantes para serem profissionais mais conscientes, éticos e comprometidos com a transformação social”*.

A fala do professor destaca a eficácia da curricularização da extensão no curso de Direito, ressaltando benefícios significativos tanto para os alunos quanto para a comunidade. O engajamento dos alunos e a aplicação prática dos conhecimentos teóricos indicam um fortalecimento do processo educativo, que vai além do ambiente de sala de aula. As atividades extensionistas, como projetos de assessoria jurídica gratuita e workshops de direitos humanos, não só complementam a formação acadêmica, mas também promovem valores éticos e de responsabilidade social.

Além disso, a integração dessas atividades no currículo reforça a conexão entre a universidade e a comunidade, proporcionando um impacto positivo e direto. Essa abordagem prepara os estudantes para serem profissionais mais conscientes e comprometidos com a transformação social, alinhando-se aos objetivos de uma educação superior que busca formar cidadãos críticos e atuantes. A fala do professor, portanto, reflete uma visão otimista e proativa da curricularização da extensão, evidenciando seus

múltiplos benefícios e seu papel crucial na formação de profissionais de Direito mais completos e engajados socialmente.

Sobre a curricularização, o professor observa que os professores podem sentir uma maior carga de trabalho ao produzir materiais e envolver os alunos em atividades fora da instituição, mas destaca que os benefícios superam os desafios. O professor, proponente de projetos e que possui disciplinas com carga horária voltada para extensão, menciona a sobrecarga no trabalho, apesar do apoio de colegas e do aumento de horas dedicadas à extensão.

Ele enfatiza que *“a extensão não deve ser vista como voluntária, mas reconhece a falta de valorização profissional e a escassez de pessoal qualificado para trabalhar com extensão nas instituições de ensino superior”*.

Já sob o olhar discente: *“Então, eu acho que eles estão começando a perceber que é uma coisa importante para o desenvolvimento dos alunos, não só prova, não só fazer prova e trabalho e, sim, algo mais prático, mais de levar para fora, acho que é isso”*.

Outro aluno destaca: *“Acho que não. Eu acho assim, eu acho que a Católica, ela é bem boa para todo mundo que entra na faculdade de Direito, se tu tem intenção de pesquisar, se tu tem intenção de fazer concurso, se tu tem intenção de advogar, sabe. Eu tive bem claro para mim que eu gostaria de trabalhar com o Direito assim, trabalhar não, não que com pesquisa não seja trabalho né, mas assim, eu sempre tive intenção ou de advogar ou de fazer concurso, este sempre foi o meu foco”*. E continuam: *“Sem ter nas disciplinas? Para ser bem sincero, eu acho que não. Como eu te falei, antes da prática eu não era interessado. Depois da prática eu me interessei”*.

Os discentes levantaram a questão de que por desconhecimento ou falta de incentivo não fariam, mas que depois de fazer, entenderam, muitos só ao final, o que era e que, aí sim, repetiriam.

Diante do exposto, retomamos Silva (2001), que apresenta uma visão crítica da extensão, intrinsecamente ligada ao ensino e à pesquisa, e a vê como parte essencial do currículo. O marco normativo foi um impulso necessário, pois a conscientização sobre a importância da extensão é lenta e seus resultados nem sempre são facilmente mensuráveis. A prática de conhecimento integrada ao ensino e à pesquisa é evidente, enquanto a extensão sempre esteve à frente, exigindo interação, comprometimento e criação de vínculos. Isso destaca sua importância na nova era do conhecimento, onde o professor

deve inspirar e motivar os alunos. A curricularização da extensão deve ser vista como um impulso transformador, evitando que sua essência seja reduzida a "caixas prontas". No próximo subitem, discutiremos a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

3.1.1.4. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão

Esta categoria analítica aborda o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo projetos integrados que favorecem a troca de saberes e a cidadania. Ao final da seção, será analisado, com base em dados de pesquisa, se esse princípio é realmente viável ou impraticável.

Segundo Botomé (1996), “ensino, pesquisa e extensão” formam o “tripé” base da Universidade. Entretanto, Demo (2001) considera essa trilogia ultrapassada, sugerindo substituir ensino por educação e integrar a extensão ao currículo. É essencial entender como as IES trabalham essa articulação indissociável. Para isso, perguntou-se aos docentes envolvidos: *“Com base na estrutura curricular existente, é possível identificar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão? Em caso afirmativo, cite exemplos. Em caso negativo, por qual razão?”*.

No panorama geral, sob o espectro dos atores entrevistados de IES, tem-se uma positiva quanto à aplicabilidade desta categoria, por já compreender que se trata de um princípio constitucional, previsto no artigo 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Além disso, aponta-se o viés da pesquisa, presente nas disciplinas ao lado do ensino, mas a extensão, com mais presença após a curricularização de suas ações. É o que se observa na fala deste docente: *“Desde a implementação da curricularização, temos observado um aumento significativo nas ações de extensão em nossa universidade. Antes, essas atividades eram frequentemente tratadas como opcionais ou extracurriculares. No entanto, agora, com a extensão incorporada diretamente ao currículo, temos conseguido envolver os alunos de maneira mais efetiva e contínua. Esse novo modelo não apenas enriquece a formação acadêmica, mas também fortalece o vínculo entre a universidade e a comunidade. Os projetos de extensão passaram a ser uma parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem, permitindo que os estudantes apliquem o conhecimento teórico em situações práticas reais, promovendo a cidadania e a*

responsabilidade social. Esse alinhamento com o ensino e a pesquisa criou um ambiente mais dinâmico e colaborativo, beneficiando todos os envolvidos”.

A fala do professor destaca, de forma clara e positiva, os benefícios trazidos pela curricularização da extensão. Ele observa que, ao integrar as ações de extensão diretamente ao currículo, a universidade conseguiu envolver os alunos de maneira mais eficaz e contínua. Isso não só enriqueceu a formação acadêmica, mas também fortaleceu o vínculo entre a universidade e a comunidade, uma vez que os projetos de extensão passaram a ser fundamentais no processo de ensino-aprendizagem.

O professor enfatiza que essa integração permite aos estudantes aplicar conhecimentos teóricos em contextos práticos, promovendo a cidadania e a responsabilidade social. Além disso, o alinhamento da extensão com o ensino e a pesquisa criou um ambiente mais dinâmico e colaborativo, trazendo benefícios para todos os envolvidos. A fala sublinha a importância da extensão como uma parte essencial e democratizante da educação superior, capaz de transformar tanto a academia quanto a sociedade.

O ensino, a pesquisa e a extensão, de forma indissociável, promovem uma relação transformadora entre a Universidade e a comunidade, permitindo a transmissão e a aplicação do conhecimento para enfrentar problemas sociais. Essa interação redimensiona conceitos e posiciona a extensão como uma estratégia democratizante. A análise desta pesquisa foca na contribuição da participação discente em projetos de extensão para sua formação. Essa questão, dirigida à gestora de extensão e docentes, foi inspirada nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, que destacam a importância da formação profissional abrangente.

A gestora assinala que *“com certeza, sem dúvidas, contribui muito”*, enquanto um professor complementa: *“Totalmente, pelo caráter humanizador, pelo caráter social, por conhecer uma realidade diferente”*, além de saber o que é *“o sofrimento social, o que que é carência, o que que é passar necessidade”*. Porém, ressalta que a extensão, apesar de se identificar com essa natureza, não deve ser para isso e *“não é só isso”*.

Outro professor afirma que ela contribui na formação profissional e cidadã, e complementa acerca da formação profissional não se traduzir exclusivamente pela técnica da área na qual está vinculado, pois extensão é interdisciplinar, somando-se a conhecimentos de outras áreas e *“às vezes, se criam redes de network, que tu já sabes até*

com quem contar ou quais especialidades tu podes acionar no futuro para um trabalho”. Nesse viés, a extensão universitária não se caracteriza pela imposição da própria vontade contra vontades opostas, mas pelo potencial de uma vontade comum formada em uma comunicação não coitada, que nasce da capacidade humana de agir ou fazer algo em conjunto. Por fim, outro docente diz “*com certeza*”, com base nos elementos oralidade, postura, escrita.

Para os discentes que participaram de ações ou projetos de extensão, foi perguntado: “*Como a participação no projeto de extensão pode contribuir na sua formação enquanto profissional?*”.

Uma aluna elucida que “*a extensão me permitiu ver que do que adianta tu passar em um concurso e ser um juiz, mas não ter esse olhar empático para a sociedade a que tu está servindo?*”. O segundo ressalta a importância da extensão e seu trabalho voluntário e social como complemento da carreira profissional formal. O terceiro aluno assinala a potência das micro- ações na sociedade: “*talvez, para nós, olhando para a sociedade em si, não seja muito o que a gente fez, mas olhando para as crianças seja muita coisa*”, e completa: “*é muito importante você ter os olhos abertos para uma camada social que geralmente não é atendida, não é suportada*”. A concepção mencionada é parcialmente relacionada ao ForExt (2004), que destaca a extensão como uma mediação que promove o encontro da universidade comunitária com diversos sujeitos sociais e situações culturais complexas.

A próxima questão à gestora de extensão e aos docentes elucida: “*Quanto ao aprimoramento de capacidades específicas, poderia relatar alguma(s)?*”.

A gestora assinala a importância de aumentar “*cada vez mais, as humanidades né, digamos assim, a Sociologia, Psicologia, Direitos Humanos*”, pois é “*justamente esse profissional que a gente quer formar, mais humano do que conteudista, esse profissional que vai ter a capacitação necessária para ser um bom profissional*”. Um docente dispõe: “*Aprimora o senso de pertencer a uma sociedade, de compreender as contingências da sociedade, facilita a ele ter compreensão da contingência social, da diferença social*”, uma vez que “*facilita ao aluno a compreender uma outra realidade, por vezes, não necessariamente ele está inserido e na grande maioria das vezes, não está*”. Outro ainda ressalta o fato do aprimoramento da habilidade de “*ouvir, a trabalhar em grupo, a ser mais tolerante, entender o significado da palavra tolerância*”.

A questão para os discentes foi: “*A participação em ações/projetos/programas de extensão é percebida como uma experiência e capaz de modificar sua visão sobre a sociedade?*”.

Uma aluna oferece uma reflexão: “*Com certeza, conhecer uma realidade tão diferente da nossa, especialmente se estivermos dispostos a entender o outro lado, certamente muda nossa perspectiva*”. Outro aluno também aponta que a extensão amplia perspectivas e realidades, afirmando: “*Quando você realiza a experiência e reflete sobre o tema novamente, considera não apenas seu conhecimento prévio, mas também agrega muito do que os outros dizem*”.

O terceiro aluno descreve a extensão como “*uma vivência fora do comum [...] que nos ensina a ter empatia pelo próximo*”. Segundo ele, a extensão “*nos tira da inércia*” ao conectar o Direito com a realidade e os problemas sociais. O último acrescenta: “*Ela me ajuda a reconhecer meus privilégios e a entender que muitos não têm as mesmas oportunidades, mudando assim algumas das minhas percepções sobre desigualdade*”.

As respostas dos discentes destacam a profunda transformação proporcionada pela participação em ações de extensão. Eles concordam que essas experiências ampliam suas perspectivas, promovem empatia e conectam o aprendizado teórico com a realidade social. Ao se envolverem em projetos de extensão, os alunos não só enriquecem sua formação acadêmica, mas também desenvolvem um senso de responsabilidade social, reconhecendo seus privilégios e a necessidade de contribuir para uma sociedade mais justa. Assim, eles reafirmam os princípios do PDI da UniCatólica, valorizando a qualificação recebida e comprometendo-se a retribuir à sociedade, garantindo que outros também tenham acesso à educação de qualidade (UniCatólica, 2024).

CONCLUSÃO

Uma problemática. Algumas questões norteadoras. Uma Instituição de Educação Superior: filantrópica, de direito privado sem fins lucrativos. Um curso de graduação em Direito. Três grupos de atores. Dez entrevistas. Muitos indivíduos. Destaca-se que a pesquisa envolveu movimentos não lineares entre teoria e prática, com processos permanentes e cíclicos de visita aos referenciais teóricos e ressignificação, sem esquecer os fundamentos básicos da pesquisa proposta. Os resultados demonstram a efetivação do trabalho realizado.

O conceito de extensão é fundamentado em diversas teorias, mas na prática muitas vezes ocorre uma imposição de conhecimentos pelos discentes à comunidade, ao invés de uma troca mútua. O verdadeiro trabalho extensionista vai além da prática acadêmica isolada e deve ser compartilhado com a comunidade, levando em conta contextos reais e promovendo uma colaboração efetiva.

A influência do ambiente em que o aluno do curso de Direito está inserido e a necessidade de práticas educacionais que promovam experiências reais são essenciais para uma reflexão mais profunda sobre a extensão universitária. Além de estudar textos e códigos legais, o Direito deve ser compreendido como um fenômeno social que se manifesta na sociedade. Portanto, o curso de Direito deve não apenas focar nas leis, mas também examinar e intervir na realidade social para a qual essas leis foram criadas.

O aprofundamento da questão da extensão universitária é justificado, e sua integração com o ensino e a pesquisa é essencial para atingir o objetivo de produzir e aplicar conhecimento em contextos reais. As IES buscam concretizar essa prática extensionista por meio de medidas específicas.

A despeito dos esforços por parte dos atores envolvidos, foi possível visualizar parcialmente um ciclo formador de aprendizado discente, posto que as medidas em curso tendem a fazer o conhecimento fluir num único sentido, qual seja, Universidade-sociedade, mas não o contrário. As experiências em curso ratificaram o caráter, às vezes, prescritivo da extensão bem como evidenciaram a necessidade de melhoria da IES para uma relação dialógica com a sociedade.

Destaca-se que, para os docentes coordenadores de projetos de extensão, as atividades práticas visaram um aprendizado socializador por meio de observação e

orientação. No entanto, é necessário superar a ideia de que o processo educacional é apenas a transmissão de conhecimento, promovendo em vez disso uma colaboração que leve à formação de uma cultura crítica. Assim, a curricularização deve ser vista não como um simples exercício de disciplinarização ou creditação das atividades extensionistas, mas como uma verdadeira ruptura epistemológica.

É crucial investir na divulgação dos projetos de extensão para que os alunos compreendam sua importância e objetivos, já que a falta de conhecimento está ligada ao desinteresse. As universidades devem preparar e engajar os alunos na extensão, promovendo uma interação contínua e sistemática com a comunidade. Este é o desafio a ser enfrentado.

Além disso, de acordo com as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira de 2018, a UniCatólica já incorpora a curricularização da extensão em seu Projeto Pedagógico do Curso, incluindo em algumas disciplinas carga horária destinada a isso.

A extensão, etimologicamente, significa estender algo além do usual. As falas dos discentes confirmam que a extensão possui um caráter criativo e libertador, que pode ser restringido pela rigidez curricular. Ao contrário de uma estrutura inflexível, a curricularização da extensão deve flexibilizar os componentes curriculares, oferecendo aos acadêmicos alternativas diversificadas no eixo pedagógico e no espaço de aprendizagem.

Somado a tudo isso, foi possível registrar que o fazer extensionista vem sendo oportunizado aos discentes da IES e evidencia a almejada indissociabilidade, uma vez que há relação, na maioria das vezes, entre projeto de pesquisa e projeto de extensão, ou vice-versa, como deveria sê-lo, por exemplo, através da pesquisa-ação, em que a circularidade do eixo acadêmico perpassa a apreensão da realidade, sua problematização, a delimitação de prioridades de ação (em conjunto com os grupos implicados), o planejamento e desenvolvimento das ações, a avaliação de resultados (acadêmicos e comunitários). Tais experiências têm comprovado êxito em instituições nacionais e internacionais, dentre elas, o Centro Universitário Católica de Quixadá.

A IES pesquisada deverá, ainda, promover e disponibilizar círculos de debate e aperfeiçoamento contínuo até mesmo para que haja a familiarização necessária com o fazer extensionista por parte da integralidade do corpo docente. Não basta a mesma

reservar determinada carga horária na matriz curricular abandonando os docentes à própria sorte em seu desenvolvimento.

Embora as ações extensionistas tenham impactado a vida dos discentes na IES, elas ainda não configuram uma prática extensionista completa devido à limitada participação da comunidade na formulação das demandas. Sem uma participação ativa da sociedade na elaboração dos projetos, essas iniciativas não estabelecem uma conexão efetiva com a comunidade e permanecem como aspirações, não como práticas extensionistas autênticas. Observa-se que essas ações muitas vezes tratam a comunidade como objeto de estudo e destacam a necessidade de ajustes curriculares e metodológicos para melhorar a conexão com as realidades sociais e o impacto das leis e do Direito.

Há o entendimento por parte dos discentes quanto ao viés social e humanizador da extensão, contexto em que imprimem o fomento à tolerância e diplomacia quando o objetivo a ser perseguido é o ideal de respeito para com as diversidades sociais. Quanto ao mais, a pesquisa revelou que a extensão vem agregar substrato à sensibilização social e cultural dos discentes enquanto profissionais, despertando-lhes o sentimento de responsabilidade para com a sociedade.

Os discentes associam a extensão a valores como senso humanitário, democracia, ética, e tolerância, em vez de conceitos como alteridade, solidariedade, e reconhecimento das diferenças. Diplomacia e tolerância, embora relacionadas, são diferentes da solidariedade e alteridade que a extensão precisa. Tolerância, muitas vezes, sugere superioridade sobre o outro, enquanto a alteridade e solidariedade visam a igualdade de direitos. Os acadêmicos reconheceram aspectos positivos em sua compreensão, mas esse resultado surgiu da aplicação do conhecimento adquirido no ensino, não da atividade extensionista em si ou da troca de conhecimentos com a comunidade, que ainda não ocorre.

Reforça-se a necessidade de desmistificar a educação, que deve ir além da simples transmissão de conhecimento e promover a construção colaborativa de saberes. O objetivo é desenvolver uma sociedade onde indivíduos diversos tenham espaço para expressar suas vozes, incentivando a autonomia e formando agentes sociais e ambientalmente conscientes, culturalmente empreendedores e engajados na cidadania. Dessa forma, os alunos não apenas estarão preparados, mas também serão adaptáveis às mudanças do mercado contemporâneo.

Ensino e Pesquisa: um fazer extensionista no Quadro da Produção e a Aplicação do
Conhecimento na Região do Sertão Central do Estado do Ceará

Como próximo desafio, há que se atentar para a implementação do acompanhamento avaliativo e da própria avaliação não só da curricularização mas das ações de extensão como um todo, ao observar se as IES a recepcionaram efetivamente ou tão somente elaboraram mecanismos a fim de mascará-la única e exclusivamente com o fito de se adequarem à diretriz.

REFERÊNCIAS

- Araújo Filho, T. de. (2001). Prefácio. In Faria, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina* (pp. 1-8). Brasília: UnB.
- Batista, Z. N.; Kerbauy, M. T. M. (2018). A gênese da extensão universitária brasileira no contexto de formação do ensino superior. *Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação*, 13(3), 916-930.
- Benetti, P., Sousa, A. I., & Souza, M. H. (2015). Creditação da extensão universitária nos cursos de graduação: relato de experiência. *Revista Brasileira de Extensão Universitária*, 6(1), 25-32.
- Botomé, S. P. (1996). *Pesquisa Alienada e Ensino Alienante: o equívoco da extensão universitária*. Petrópolis: Vozes.
- Brasil. *Constituição de 1988*. Constituição da República Federativa do Brasil. Acesso em 10 de junho de 2024, <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>.
- Brasil. *Decreto-lei nº 916, de 7 de outubro de 1969*. Cria a Comissão Incentivadora dos Centros Rurais Universitários de Treinamento e Ação Comunitária CINCRUTAC - e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-916-7-outubro-1969-375250-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Cria%20a%20Comiss%C3%A3o%20Incentivadora%20dos,CINCRUTAC%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancia s.>
- Brasil. *Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004*. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/2Dshdjs>.
- Brasil. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/3eRGaBT>.
- Brasil. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/3gL5Py0>.
- Brasil. *Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968*. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/2zTXJSV>.
- Brasil. *Resolução CNE/CES nº 9, de 29 de setembro de 2004*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/2zsFIuN>.

- Brasil. *Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018a*. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, <https://bit.ly/2zpKUj0>.
- Brasil. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018b*. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Acesso em 03 de março de 2024, https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.
- Carneiro, S. N. V., Vasconcelos, F. J. M., Morgado, E. M. G., & Gouveia, L. M. B. (2024). Ações extensionistas: distinção transformadora nos cursos de direito. *Revista de Direito & Desenvolvimento da UniCatólica*, 6(2), 5-11.
- Centro Universitário Católica de Quixadá. (2021). *Políticas Institucionais de Ações comunitárias e de Extensão*. Quixadá: UniCatólica.
- Centro Universitário Católica de Quixadá. (2023). *Projeto Pedagógico do Curso de Direito – PPC*. Quixadá: UniCatólica.
- Centro Universitário Católica de Quixadá. (2024). *Plano de Desenvolvimento Institucional, 2024/2028 – PDI*. Quixadá: UniCatólica.
- Demo, P. Lugar da Extensão. (2001). In FARIA, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina* (pp. 141-158). Brasília: UnB.
- Dias Sobrinho, J. (2018). Responsabilidade social da Universidade em questão. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, 23(3), 586-589.
- FOREXT. (2003). *Contribuição do Fórum para o processo de construção das políticas de avaliação da extensão universitária*. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/2UcFpLX>.
- FOREXT. (2004). *Universidade e compromisso social: a contribuição da extensão*. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/2AEkw1X>.
- FOREXT. (2005). *A institucionalização da extensão – princípios e metodologias*. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/36YYRkm>.
- FOREXT. (2008). *A extensão das universidades e IES comunitárias no cenácionacional: 10 anos do ForExt*. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/3eThF7x>.
- FOREXT. (2013). *Carta Balneário Camboriú*. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/2ByFEdK>.
- Freire, P. (2001). *Extensão ou Comunicação?* São Paulo: Paz e Terra.

- Freire, P. (2009). *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Freire, P. (2010). *Que fazer: teoria e prática em educação popular*. Petrópolis: Vozes.
- Gavira, M. O. & Gimenez, A. M. N.; Bonacelli, M. B. M. (2020). Proposta de um sistema de avaliação da integração ensino e extensão: um guia para universidades públicas brasileiras. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, 25(2), 395-415.
- Imperatore, S. L. B. (2019). *Curricularização da extensão: experiência da articulação extensão-pesquisa-ensino-extensão como potencializadora da produção e aplicação de conhecimentos em contextos reais*. Rio de Janeiro: Gramma.
- Imperatore, S. L. B., Pedde, V., & Imperatore, J. L. R. (2019). Curricularizar a Extensão ou Extensionalizar o Currículo? Aportes Teóricos e Práticas de Integração Curricular da Extensão ante a Estratégia 12.7 do PNE. In *Anais do 15º Colóquio Internacional de Gestão Universitária*, Argentina. Acesso em 10 de fevereiro de 2024, <https://bit.ly/2Y1QEI7>.
- Morin, E., Almeida, M. da C. de, & Carvalho, E. de A. (Org.). (2007). *Educação e complexidade: os sete saberes e outros ensaios*. Tradução de Edgard de Assis Carvalho. 4a ed. São Paulo: Cortez.
- Nogueira, M. das D. P. (2001). Extensão Universitária no Brasil: uma Revisão Conceitual. In FARIA, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina* (pp. 57-72). Brasília: UnB.
- Nogueira, M. das D. P. (2005). *Políticas de Extensão Universitária Brasileira*. Belo Horizonte: UFMG.
- Nogueira, M. das D. P. (Org.). (2000). *Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000*. Belo Horizonte: PROEX/UFMG. Acesso em 02 de abril de 2024, <https://bit.ly/2XSSxa6>.
- Oliveira, R. E. et al. (2021). A interdisciplinaridade na prática acadêmica universitária: conquistas e desafios a partir de um projeto de pesquisa-ação. *Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior*, Campinas, 26(2), 377-400.
- Pereira, J. C. et al. (2019). A curricularização da extensão universitária no curso de ciências contábeis de uma instituição de ensino superior comunitária. *Revista Contexto*, Porto Alegre, 19(43), 1-12.
- Rocha, R. M. G. (2001). A Construção do Conceito de Extensão Universitária na América Latina. In FARIA, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina* (pp. 13-29). Brasília: UnB.

- Santos, A. B. (2020). *A curricularização da extensão universitária a partir do plano nacional de Educação do Brasil: dificuldades e possibilidades* [Doctoral thesis]. RepositóriUM – Universidade do Minho.
- Silva, M. das G. M. da. (2001). Extensão Universitária no Sentido do Ensino e da Pesquisa. In FARIA, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UnB.
- Tavares, M. das G. M. Os Múltiplos Conceitos de Extensão. In FARIA, D. S. de (Org.). *Construção Conceitual da Extensão Universitária na América Latina*. Brasília: UnB.
- Tomé, S. F. et al. O ensino jurídico participativo por via do tribunal do júri simulado. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 15(10), 10159-10183.
- Vasconcelos, F. J. M., Carneiro, S. N. V., & Morgado, E. M. G. (2024). As ações extensionistas e a academia jurídica. *Revista Expressão Católica*, 12(especial), 181-185
- Vasconcelos, F. J. M., Carneiro, S. N. V., & Morgado, E. M. G. (2024). As ações extensionistas e a academia jurídica. *Revista Expressão Católica*, 12(especial), 181-185.

RESULTADOS DA INVESTIGAÇÃO

Artigos Publicados

- Carneiro, S. N. V., Vasconcelos, F. J. M., Morgado, E. M. G., & Gouveia, L. M. B. (2024). Ações extensionistas: distinção transformadora nos cursos de direito. *Revista Direito & Desenvolvimento da UniCatólica*, 6(2), 5-11.
- Vasconcelos, F. J. M., Carneiro, S. N. V., Gouveia, L. B., & Morgado, E. M. G. (2024). AS AÇÕES EXTENSIONISTAS E A ACADEMIA JURÍDICA. *Revista Expressão Católica*, 12(Especial), 181–185. <https://doi.org/10.25190/rec.v12iEspecial.742>
- Freitas, G. N. de, Almeida, N. H. de, Carneiro, S. N. V., Gouveia, L. B., & Morgado, E. M. G. (2024). RELATO DE EXPERIÊNCIA: A PESQUISA COMO INSTRUMENTO ÉTICO E POLÍTICO NA CONFIGURAÇÃO EPISTEMOLÓGICA E FOMENTO DA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL DO ESTUDANTE. *Revista Expressão Católica*, 12(Especial), 106–112. <https://doi.org/10.25190/rec.v12iEspecial.730>
- Tomé, S. F. *et al.* O ensino jurídico participativo por via do tribunal do júri simulado. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, 15(10), 10159-10183.

Capítulo de Livro

- Carneiro, S. N. V., Morgado, E. M. G., & Gouveia, L. M. B. Ensino, pesquisa e extensão no curso de direito: estudo de caso em uma IES no Sertão Central do Ceará. In Freitas, G. N. de, Nogueira, W. de Sousa. & Carneiro, S. N. V. *Grupos de Pesquisa: Encontros Dialógicos na UniCatólica*. Rio de Janeiro: E-Publicar. (EM PRELO)

APÊNDICES

Apêndice 1: Entrevistas Realizadas

Para o gestor e os docentes:

1. Há quanto tempo o(a) senhor(a) desenvolve projetos de extensão nesta instituição?
2. Em que período o(a) senhor(a) concluiu a sua graduação?
3. Como aluno, o(a) senhor(a) participou de ações/projetos de extensão? Em caso positivo, o(a) senhor(a) percebe ou não mudanças na prática extensionista? Explique.
4. Quais foram as suas motivações para desenvolver o projeto de extensão?"
5. O que o(a) senhor(a) entende por extensão universitária?
6. De que forma são definidas ações/projetos/programas de extensão na instituição? Há, na instituição, uma sistematização dos projetos de extensão desenvolvidos pela Coordenação de Extensão?"
7. As discussões acerca da curricularização da extensão ocorreram na sua IES? Quais caminhos foram traçados?
8. Com base na estrutura curricular existente, é possível identificar a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão? Em caso afirmativo, cite Exemplos. Em caso negativo, por qual razão?

Para os discentes:

1. O que você entende por extensão universitária?
2. Como a participação no projeto de extensão pode contribuir na sua formação enquanto profissional?
3. A participação em ações/projetos/programas de extensão é percebida como uma experiência e capaz de modificar sua visão sobre a sociedade?
4. Como a sua instituição está abordando a curricularização da extensão?